



PFRM
B3 LISTED NM

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

30 DE ABRIL DE 2026
Horário: 14h

Local: Sede social, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

SUMÁRIO

1. Mensagem da Administração	3
2. Cópia Fiel do Edital de Convocação	5
3. Orientações para Participação dos Acionistas na AGO	7
4. Conflito de Interesses	13
5. Proposta da Administração.....	44
5.1 Examinar, discutir e votar as contas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	44
5.2 Destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	46
5.3 Fixar número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027	47
5.4 Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão	44
5.5 Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente	45
5.6 Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.	47
5.7 Caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.....	48
5.8 A ratificação do valor global efetivamente pago à administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social	49
ANEXO I	50
ANEXO II	51
ANEXO III	82
ANEXO IV.....	83
ANEXO V.....	86
ANEXO VI.....	91
ANEXO VII.....	187
ANEXO VIII.....	190

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

1. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.**, sociedade por ações com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, Barra da Tijuca ("**Companhia**" ou "**Profarma**"), a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 14h, na sede social da Companhia ("**AGO**").

A Administração da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), vem submeter aos acionistas da Companhia a apreciação sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da AGO: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027; **(iv)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão; **(v)** caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; **(vi)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; **(vii)** caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; e **(viii)** a ratificação do valor global efetivamente pago à administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social.

Assim, a Administração da Companhia elaborou este Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária ("**Manual**") visando a facilitar, estimular e prestar, de forma clara e precisa, esclarecimentos e orientações para a participação de V. Sas. na AGO da Companhia, contribuindo para que seu direito de voto seja plenamente exercido.

Reunimos neste Manual importantes esclarecimentos e orientações sobre as deliberações a serem tomadas na AGO da Companhia deste ano. Aqui você encontrará informações sobre data, local, matérias a serem deliberadas e todas as orientações de votos e procedimentos, além de um modelo de procuração

constante no **ANEXO I** para facilitar a sua participação na AGO. Nesse sentido, esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGO, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81, a Administração da Companhia, vem, com vistas a esclarecer as matérias a serem deliberadas na AGO, apresentar a proposta da Administração ("**Proposta da Administração**") sobre os assuntos em pauta, instruída de anexos contendo: **(i)** a seção 02 do Formulário de Referência da Companhia; **(ii)** o parecer do Conselho Fiscal; **(iii)** o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria; o qual contém o parecer do Comitê de Auditoria referente às demonstrações financeiras da Companhia; **(iv)** a proposta de destinação do resultado do exercício, na forma do Anexo A à Resolução CVM 81; **(v)** as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia em relação às sugestões de membros para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a proposta da remuneração global dos administradores; e **(vii)** a seção 08 do Formulário de Referência da Companhia.

As matérias a serem deliberadas na AGO estão descritas no Edital de Convocação e na Proposta de Administração. Por favor, leia-os com atenção. Estamos à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

Sua opinião é de fundamental importância para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, motivo pelo qual contamos com sua presença. Aproveitamos para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Sammy Birmarcker
Diretor Presidente

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

2. Cópia Fiel do Edital de Convocação**PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 30 de abril de 2026, às 14h, na sede social da Companhia, na cidade e estado do Rio de Janeiro, Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, ("**AGO**"), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027;
- (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão;
- (v) caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente;
- (vi) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026;
- (vii) caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; e
- (viii) a ratificação do valor global efetivamente pago à administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social.

Instruções Gerais:

I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(a)** pessoalmente; **(b)** por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); ou **(c)** via boletim de

voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou depositário central, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

I.1) Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção “*Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância*” da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 26 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

I.2) Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia ou depositário central deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 26 de abril de 2026 (inclusive).

II) A AGO será realizada presencialmente seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias da Companhia, considerando que a sua sede está situada em local de fácil acesso, além de ser assegurada aos acionistas a participação à distância por meio do envio de Boletim de Voto à Distância.

III) Para participar da AGO, a Companhia solicita que o acionista deposite na sede da Companhia, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido dos documentos referidos acima até o momento da abertura dos trabalhos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

IV) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>) bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração.

V) Por fim, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitar a adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Ademais, nos termos da referida norma, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGO é de 2% (dois por cento).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Marcel Sapir

Presidente do Conselho de Administração

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

3. Orientações para Participação dos Acionistas na AGO

1. Orientações para Participação na Assembleia

A participação dos Acionistas na AGO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos Resolução CVM nº 81.

A AGO será realizada de **modo presencial**, seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias, tendo em vista que a sede da Companhia está localizada em local de fácil acesso, ou seja, observado o disposto neste Manual e na Proposta da Administração, os acionistas poderão participar e votar na AGO tanto presencialmente (comparecendo nos endereços, na data e horário indicados abaixo) quanto a distância por meio do envio prévio de voto para as respectivas matérias constantes da ordem do dia através do Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**").

Assim, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGO.

Participação Presencial

O Acionista que desejar participar da AGO deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação para a realização da AGO, portando os seguintes documentos:

(i) pessoa física – documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado) (em conjunto, "**Documento de Identidade**") do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade;

(ii) pessoa jurídica – Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) do Acionista, devidamente acompanhado de cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

(iii) acionista constituído sob a forma de fundo de investimento – Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) do administrador do fundo de investimento (ou do gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo), acompanhado de cópia do último regulamento do fundo e do estatuto social ou contrato social do seu administrador (ou do gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos dos documentos acima listados.

Participação por Procurador

O Acionista que não puder comparecer à AGO poderá ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, na forma prevista no artigo 126, §1º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho, ou de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Ainda, não estão dispensados o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações.

As procurações somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser Acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado; ou (iii) ser instituição financeira. Para os Acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 04/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) Acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado; ou (iii) instituição financeira.

Para fins de representação dos acionistas, deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) Instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGO. A Companhia admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;

(ii) Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo;

(iii) Estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o Acionista seja uma pessoa jurídica; e

(iv) Documento de Identidade do(a) procurador(a).

Depósito prévio de documentos na sede da Companhia

Os documentos de representação previstos nos itens “Participação Presencial” e “Participação por Procurador” deverão ser depositados na sede social da Companhia preferencialmente em até 2 (dois) dias corridos antes da data da realização da AGO (ou seja, até o dia 28 de abril de 2026 (inclusive)). Sem prejuízo, o Acionista (ou procurador) que comparecer à AGO munido dos documentos aqui descritos, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los

previamente. A Companhia admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil - não obstante, cópia digitalizada da procuração poderá ser previamente encaminhada à Companhia para fins de verificação dos poderes de representação.

A solicitação de depósito prévio de procuração pelo Acionista que pretende fazer-se representar por procurador legalmente constituído visa somente a facilitar os trabalhos de preparação da AGO, não representando obstáculo à sua participação.

Os documentos de representação deverão ser enviados à Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., A/C: Profarma – Diretoria de Relações com Investidores, Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância na AGO.

Nesse sentido, os Acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGO:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários;
- (ii) por instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou depositário central; ou
- (iii) por boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, por qualquer Acionista.

Observada a Resolução CVM 81, caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou pelo depositário central e instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, este deverá participar presencialmente da AGO, portando os documentos exigidos conforme estabelecido na seção “Acionista Presente”, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Exercício por prestadores de serviços – sistema de voto à distância

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto para (i) a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, (ii) as instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) cujos acionistas tenham ações depositadas na B3, observados os procedimentos, regras e prazos por elas determinados, ou (iii) o depositário central.

Informações adicionais sobre o escriturador:

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para o escriturador dentro do prazo estabelecido na Resolução CVM 81, conforme alterada, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo escriturador. O escriturador comunicará aos Acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

As instruções de voto deverão ser transmitidas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para a emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Para maiores informações, o Acionista deverá entrar em contato diretamente com o escriturador, através dos seguintes dados de contato:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – CEP 04538-132 São Paulo

Atendimento a acionistas:

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Informações adicionais sobre os Agentes de Custódia e Depositário Central:

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por este último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, ou mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente ao depositário central, observadas as regras determinadas pela B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de Boletim é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto à distância

o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia, ao Depositário Central ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá seguir as instruções abaixo:

(i) para envio da via física do Boletim: o acionista deverá imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as suas páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia simples dos documentos indicados nas seções “Participação Presencial” ou “Participação por Procurador” deste Manual, conforme o caso, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), no seguinte endereço postal, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, Bloco P, Sala 301.

Barra da Tijuca – Casa Shopping.

Rio de Janeiro/RJ.

A/C: Profarma – Diretoria de Relações com Investidores

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a via digitalizada do Boletim e dos documentos de representação para o endereço eletrônico ri@profarma.com.br, sendo certo que será indispensável, no entanto, que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e dos demais documentos comprobatórios encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista dentro do prazo acima previsto; ou

(ii) para envio da via eletrônica do Boletim: o acionista deverá preencher e assinar o Boletim digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos documentos indicados nas seções “Participação Presencial” ou “Participação por Procurador” deste Manual, conforme o caso, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de março de 2026 (inclusive), por meio do endereço eletrônico ri@profarma.com.br.

Em qualquer hipótese, o Boletim só será recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), e desde que devidamente preenchido e assinado de acordo com as instruções acima, bem como acompanhado de cópia simples da documentação indicada abaixo:

Caso os Boletins sejam assinados por representantes ou procuradores, as procurações devem ser outorgadas (1) da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho (sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, notariação, consularização e tradução juramentada, conforme aplicável); ou (2) de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital

emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não esteja acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, a Companhia avisará o acionista sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Caso o Boletim retificado e/ou os documentos comprobatórios descritos acima sejam recebidos após o dia 26 de abril de 2026, o Boletim será desconsiderado e o acionista será informado de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

A Companhia informa que o Edital de Convocação, o modelo de boletim de voto à distância e a Proposta da Administração (incluindo anexos exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis) referentes à AGO encontram-se disponíveis para consulta: (i) no website da B3 (<https://www.b3.com.br>); (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); (iii) no website da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>); e (iv) fisicamente, na sede social da Companhia.

Lembramos que a equipe de Relações com Investidores da Companhia está à disposição de todos os Acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias para deliberação através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço Eletrônico: ri@profarma.com.br

Telefone +55 21 4009-0270

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

4. Conflito de Interesses

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar em quaisquer deliberações que configurarem conflito de interesses, incluindo as que o beneficiarem de modo particular, conforme o caso.

Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre o suposto conflito de interesses de acionista que o impeça de votar na Assembleia ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação.

O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento atual da CVM, em situações previstas na Lei das Sociedades por Ações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa terá poderes para declarar tal impedimento na própria Assembleia. Em outras situações, que demandem uma análise posterior e pormenorizada dos fatos, não será facultado ao presidente impedir o voto, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5. Proposta da Administração**5.1 Examinar, discutir e votar as contas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

As contas dos administradores estão apresentadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Demonstrações Financeiras**”), cuja aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria em reunião iniciada em 13 de março de 2026 e encerrada em 16 de março de 2026, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 16 de março de 2026. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. emitiu relatório e parecer no qual expressa uma opinião sem ressalvas às Demonstrações Financeiras da Companhia (“**Relatório e Parecer dos Auditores Independentes**”).

As Demonstrações Financeiras resumidas, incluindo o Relatório Anual da Administração, as Notas Explicativas resumidas, o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes resumido e o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria foram publicadas no jornal “Valor Econômico” na edição do dia 26 de março de 2026 sendo que as Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Relatório Anual da Administração, as Notas Explicativas completas, o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes completo e o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e do jornal “Valor Econômico” (<https://valor.globo.com>).

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10º, III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, constam como **ANEXO II** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

O **ANEXO III** contém cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, o qual também está disponível junto às demonstrações financeiras e nos websites da CVM e da Companhia.

Ademais, o **ANEXO IV** contém cópia do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia, o qual também está disponível junto às Demonstrações Financeiras e nos websites da CVM e da Companhia.

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovem integralmente as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5.2 Destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Nos termos do artigo 18, alínea "q", do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação dos resultados de cada exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou Lucro Líquido de R\$ 118.897.997,42 (cento e dezoito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10º, parágrafo único, II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo A da Instrução constam como **ANEXO V** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (ri.profarma.com.br).

Proposta da Administração

Conforme as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia propõe a seguinte destinação ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(a) R\$ 5.944.899,87 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do artigo 36, parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia e do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(b) R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais) para distribuição de dividendos, nos termos do artigo 204, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2025, os quais já foram integralmente pagos em 25 de novembro de 2025, 23 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório; e

(C) R\$ 33.953.097,55 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para a composição da reserva de investimentos, artigo 36, parágrafo 3º, alínea "f" do Estatuto Social da Companhia.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5.3 Fixar número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027

Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia será composto por no mínimo 5 e no máximo 9 membros, acionistas da Companhia ou não, eleitos por Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Adicionalmente, em consonância com o artigo 12, §2º do Estatuto Social, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

1.4.1. Fixar o número de membros do Conselho de Administração

Proposta da Administração

Para o próximo mandato de 2 (dois) anos (biênio 2026/2027), a Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 9 (nove) membros efetivos.

1.4.2. Eleger os Membros do Conselho de Administração

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 12, que compete à assembleia geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, estabelecendo a Lei das Sociedades por Ações, como regra, a sua eleição por maioria absoluta de votos (artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações).

Ainda de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária (por chapa ou por candidato), votação em separado e/ou por meio do procedimento de voto múltiplo.

Votação Majoritária

Como regra, a eleição dos membros do Conselho de Administração é realizada por votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 voto ao seu titular. Tendo em vista que o artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, a eleição dos membros do Conselho de Administração dependerá do voto favorável de mais da metade dos votos válidos dos acionistas presentes que sejam proferidos em tal eleição.

Votação em Separado

Considerando que a Companhia não possui ações preferenciais, terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares que detenham pelo menos 10% do total das ações com direito a voto e comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia geral, nos termos do §§ 4º, 5º e 6º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Votação por meio do procedimento de Voto Múltiplo

O voto múltiplo se trata de procedimento por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Considerando que o capital social da Companhia no último dia do mês anterior à convocação desta AGO, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% do capital social e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 2 de março de 2022, conforme alterada.

Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 horas antes da realização da assembleia geral. Importante notar que, conforme dispõe o §4º do artigo 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto. Ressalta-se a possibilidade de que o acionista que requerer o voto múltiplo pode retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria assembleia geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% do capital social com direito a voto, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado por acionistas da Companhia.

Cumulação do processo de voto múltiplo com votação em separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma assembleia geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Proposta da Administração

A Administração propõe que a reeleição dos membros do Conselho de Administração se dê por meio de votação majoritária, realizada por chapas. Abaixo, segue a proposta da chapa da administração para a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração.

Conselheiro	Cargo
Marcel Sapir	Presidente e membro independente
Sammy Birmarcker	Vice-presidente
Manoel Birmarcker	Membro efetivo
Ana Marta Horta Veloso	Membro efetivo independente
Armando Sereno Diógenes Martins	Membro efetivo
Jonathan Matthew McGowens	Membro efetivo
Cristina Procópio	Membro efetivo
Carlos Randolpho Gros	Membro efetivo independente

Os Srs. Jonathan Matthew McGowens e Cristina Procópio foram indicados pelo acionista BPL Brazil Holding Company SARL.

Ademais, conforme comunicação recebida pela Companhia, a acionista **LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.345.332/0001-03, gestora de veículos e fundos de investimento, na qualidade de representante de acionistas minoritários da Companhia, indicou o Sr. **Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina** para reeleição através da eleição em separado, nos termos do artigo 141, §§ 4º, 5º e 6º da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, a Administração esclarece que os Srs. Marcel Sapir, Carlos Randolpho Gros, Ana Marta Horta Veloso e Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina cumprem os requisitos de independência estabelecidos no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado, na Política de Indicação da Companhia e no Estatuto Social da Companhia, conforme declarações por eles fornecidas e analisadas pela Administração, visto que não (i) são afins até segundo grau do acionista controlador, de administradores da Companhia ou de administradores do acionista controlador da Companhia; (ii) foram, nos últimos 3 (três) anos, empregados ou diretores de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) têm relações comerciais com a Companhia, com o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupam cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebem outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Conforme análise realizada pelo Conselho de Administração, os membros ora indicados, incluindo os membros independentes, atendem aos critérios previstos na Política de Indicação da Companhia, visto que (i) estão alinhados e comprometidos com os valores e a cultura da Companhia; (ii) estão comprometidos com os princípios e demais disposições do Código de Ética da Companhia; e (iii) possuem disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura da prévia documentação.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos ora indicados constam como **ANEXO VI** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

Por fim, a Administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados: **(i)** não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram indicados, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; **(iii)** atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações; e **(iv)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

5.4 Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão

Conforme previsto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Proposta da Administração

Tendo em vista o caráter não permanente do Conselho Fiscal da Companhia, a Administração propõe a instalação do referido órgão para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Outrossim, a Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5.5 Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente**Eleição dos membros do Conselho Fiscal e indicação do Presidente do Conselho Fiscal**

Caso instalado o Conselho Fiscal da Companhia, a Administração propõe a eleição dos Conselheiros Fiscais listados abaixo, com mandato até a assembleia geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal será indicado pelos acionistas na Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Eleição em Separado

Nos termos do artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, é assegurada a eleição em separado de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente aos acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto. Nesse sentido, o entendimento da CVM, conforme Processo CVM nº RJ2007/11086 é de que o requisito de 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto não se refere ao número de ações que o(s) minoritário(s) presente(s) à Assembleia precisa(m) deter para eleger, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas não controladores da Companhia.

Dessa forma, considerando que os acionistas minoritários da Companhia preenchem o requisito acima disposto, terão direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, em votação em separado na Assembleia, excluído o acionista controlador.

Proposta da Administração

Caso a proposta indicada no item 5.4 acima seja aprovada, a Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

GILBERTO BRAGA, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Salas 609/670, Bloco C, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-031, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **JOÃO GILBERTO BARREIROS DE MOURA BRAGA**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº

04722037-1, expedido pelo Instituto Felix Pacheco (IFP), inscrito no CPF/MF nº 114.529.217-84, residente e domiciliado na Av. Vice-Presidente José de Alencar, 1500, 3/1204, Jacarepaguá, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-033.

ELIAS DE MATOS BRITO, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O-3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, 39 – 18º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-093, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente, o Sr. **RONALDO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 082692/O-5, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 863.923.287-34, residente e domiciliado na Rua Nobrega, nº 242, apartamento 1201, Niterói, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-320.

Ademais, conforme comunicação recebida pela Companhia, a acionista **LIS CAPITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de representante de acionistas minoritários da Companhia, indicou o Sr. **Fabian Bianca de Senço**, como conselheiro fiscal efetivo, e como seu suplente, o Sr. **Murici dos Santos**.

Indicação Minoritário:

FABIAN BIANCA DE SENÇO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 23/05/2001, portador da cédula de identidade RG nº 38.354.253-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.190.498-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Periquito 210, apto 91 bloco A, Bairro Vila Uberabinha, CEP 04514-050, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **MURICI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado/consultor, portador do documento de identidade nº 28.202.126-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.933.788-21, residente e domiciliado na Rua Sibipiruna, 84, Chácara Bela Vista, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 07609-37.

Até a data de divulgação desta Proposta da Administração, a Administração da Companhia não havia recebido a indicação formal de outras chapas ou candidatos a serem submetidos à votação na AGO que não as indicações mencionadas acima. Caso a Administração da Companhia receba outras indicações de candidatos entre a presente data e a data da realização da AGO, comunicará tempestivamente o mercado e seus acionistas na forma da regulamentação em vigor.

Adicionalmente, a Administração propõe que o Sr. **GILBERTO BRAGA**, acima qualificado, seja indicado como Presidente do Conselho Fiscal.

A Administração esclarece ainda que, em observância ao artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração seguem como **ANEXO VI** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Por fim, a Administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados atendem aos requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5.6 Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Conforme Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

A Companhia esclarece que, em observância ao Artigo 13, incisos I e II, da Resolução CVM 81, o formulário contendo a descrição pormenorizada da proposta de remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, bem como as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia constam, respectivamente, como **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração, considerando, inclusive, a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Caso as referidas deliberações não sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia, as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência serão apresentadas ajustadas na atualização anual do Formulário de Referência da Companhia, a ser divulgado de acordo com o prazo previsto no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, disponível nos websites da Companhia (ri.profarma.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no valor de até **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões)**, sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável e considerando a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal caso as deliberações previstas nos itens 5.4 e 5.5 sejam aprovadas. Caso referidas deliberações não sejam aprovadas, a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 será de até **R\$ 17.325.600,00 (dezessete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)** sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. A Administração esclarece que a totalidade desse valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertencem à Administração de subsidiárias ou controladas, será integralmente suportado pela Companhia.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

5.7 Caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Caso o Conselho Fiscal seja instalado, caberá à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. Conforme Artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A Companhia esclarece que as informações apresentadas em observância ao artigo 13, incisos I e II, da Resolução CVM 81, bem como as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, que constam, respectivamente, como **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração, já consideram a remuneração proposta para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Proposta da Administração

A Administração propõe que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, seja fixada em 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor Estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Administração esclarece que a totalidade desse valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertencem à Administração de subsidiárias ou controladas, será integralmente suportado pela Companhia.

5.8 A ratificação do valor global efetivamente pago à administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social

Conforme Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, os acionistas da Companhia aprovaram a remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2025 no valor de até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) ("Remuneração Global 2025").

Especialmente em razão de alterações realizadas na composição da Diretoria Estatutária da Companhia, a Remuneração Global 2025 tornou-se insuficiente, tendo a Companhia reconhecido um valor adicional em seu resultado em decorrência dessa variação. Dessa forma, o valor da Remuneração Global 2025 precisa ser ratificado pelos acionistas.

Os valores reconhecidos pela Companhia acima do valor da Remuneração Global 2025 totalizaram R\$ 1.184.804,82 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja ratificado o valor global efetivamente reconhecido no exercício de 2025 de R\$ 19.684.804,82 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO I

Modelo de Procuração

[ACIONISTA], [Qualificação] (“**Outorgante**”), neste ato nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a) [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com carteira de identidade nº [_____] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº [____], residente e domiciliado [ENDEREÇO], na Cidade [____], Estado [____] (“**Outorgado**”), ao qual confere poderes para representar o(a) Outorgante na Assembleia Geral Ordinária da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A** a se realizar em 30 de abril de 2026, às 14h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, Barra da Tijuca.

Este instrumento é válido por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

[Local], [Data].

[Acionista]

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO II**Seção 2 do Formulário de Referência****2.1 Condições financeiras e patrimoniais****2.1. Comentários dos Diretores**

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações constantes deste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Companhia" ou "Profarma"), disponíveis no *website* da Companhia (ri.profarma.com.br/) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e por recursos de terceiros, conforme informações financeiras e patrimoniais detalhadas abaixo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$ 874,7 milhões e saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$ 226,6 milhões, de modo que a Dívida Líquida¹ era de R\$ 648,1, milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$ 799,7 milhões e saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$ 244,8 milhões, de modo que a Dívida Líquida era de R\$ 555,0 milhões.

Ao comparar os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentamos aumento de 9,4% no saldo de empréstimos (circulante e não circulante) e redução de 7,41% no saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. Consequentemente, a dívida líquida em 31 de dezembro de 2025 foi R\$ 93,1 milhões maior na comparação com o ano anterior, em razão, principalmente, do aumento de estoques ao longo do ano, realizado pela Companhia com o objetivo de compensar as variações de preço, e do aproveitamento de janelas de oportunidades na frente de financiamentos.

A redução de 0,4% do índice de Dívida Líquida / EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, está relacionada ao efeito conjunto do aumento da Dívida Líquida (+16,8% vs dezembro 2024) e o aumento do EBITDA (+17,2% vs 2024). Esse cenário tem como base o foco na geração de caixa e Capital de Giro que, além de aumentar o indicador EBITDA, disponibiliza recursos para abatimento de capital de terceiros – estratégia em linha com o objetivo de desalavancagem operacional.

¹ A Dívida Líquida da Companhia é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e não circulante menos caixa e equivalentes de caixa menos o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrado nos no Ativo Circulante e Não Circulante.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(em R\$ milhões)	
	2025	2024
Indicadores Econômicos		
Receita Operacional Bruta	13.243,2	11.806,5
Receita Operacional Líquida	11.450,5	10.153,6
Lucro Líquido	118,9	122,8
Margem Líquida	1,0%	1,2%
EBITDA	550,1	469,2
Margem EBITDA (%)	4,8%	4,6%
Indicadores Financeiros		
Ativo	6.234,3	5.616,2
Patrimônio Líquido	1.635,6	1.585,8
Dívida Líquida	648,1	554,9
Índice de Dívida Líquida/EBITDA (vezes)	1,2	1,2
Investimentos (CAPEX)	174,8	130,6

¹ A Dívida Líquida da Companhia é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e não circulante menos caixa e equivalentes de caixa menos o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrado nos no Ativo Circulante e Não Circulante.

b. Estrutura de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido Consolidado da Companhia totalizou R\$ 1.635,6 milhões, R\$ 49,8 milhões maior em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$ 1.585,8 milhões. O Lucro verificado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025 foi integralizado na Reserva de Lucros após ser compensado pelo pagamento de dividendos no montante de R\$ 79 milhões, e justificado pelo ajuste de instrumentos financeiros de R\$ 2,7 milhões.

A estrutura de capital consolidada do Grupo apresentou a seguinte característica:

Estrutura de Capital (R\$ milhões)	2025	AV	2024	AV
Capital próprio (Patrimônio Líquido)	1.635,6	74,1%	1.585,8	71,6%
Capital de Terceiros ²	648,1	25,9%	555,	28,4%
Total	2.283,6	100,0%	2.140,8	100,0%

² O Capital de Terceiros da Companhia é calculado pela soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e não circulante menos caixa e equivalentes de caixa menos o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrado no Ativo Circulante e Não Circulante.

A Companhia se empenha em apresentar uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, em linha com suas atividades, como tem feito nos últimos anos.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (em R\$ milhões)	
	2025	2024
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	311,10	248,5
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	563,5	551,1
Dívida Bruta ⁽¹⁾	874,7	799,7
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	235,1	229,6
(-) Instrumentos Financeiros (saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante menos o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante)	8,5	-15,2
Dívida Líquida	648,1	555,0

(1) A Dívida Bruta corresponde a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo, tendo em vista a geração de caixa operacional, a administração do capital de giro e as linhas de crédito com bancos para financiamento de eventuais necessidades. A Companhia monitora de atentamente o índice de liquidez geral e, levando em consideração sua evolução, assegura sua saúde financeira de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2025 o índice de liquidez geral (ativo total/ passivo total) foi de 1,4 (vs 1,4 em 31 de dezembro de 2024). O índice de liquidez geral observado em 31 de dezembro de 2025 é 2,7% menor ao verificado em 31 de dezembro de 2024, em linha com as expectativas da Companhia para esse indicador.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (em R\$ milhões)	
	2025	2024
Ativo Total	6.234,3	5.616,2
Passivo Total	4.598,7	4.030,4
Índice de Liquidez Geral	1,4	1,4

A política de gestão de negócios da Companhia inclui uma administração financeira tradicional, com a busca contínua de baixo índice de alavancagem financeira e rígido controle do fluxo de caixa. A gestão do caixa é muito relevante em ambas as unidades de negócio do Grupo Profarma. Na Distribuição, atua-se como intermediária da comercialização, ou seja, compra de produtos da indústria (fabricantes) e venda para farmácias e drogarias (varejo). No varejo, atua-se através da Rede d1000, comercializando produtos comprados da Distribuição e vendendo aos consumidores finais. Portanto, a gestão dos prazos a pagar, a receber e nível de estoques – Ciclo de Caixa – é peça fundamental em ambas as unidades de negócio, garantindo a capacidade de manter em dia os pagamentos aos respectivos fornecedores, assim como a geração operacional de caixa e adequada rentabilidade para toda operação.

Em 31 de dezembro de 2025, o ciclo de caixa consolidado passou a representar 23,4 dias, ante 22,2 verificado em 2024. Nas unidades de negócio o ciclo de caixa passou de 19,0 dias para 19,3 na Profarma Distribuição, já na Rede d1000 essa variável saiu de 12,8 dias para 14,9 dias no comparativo entre dezembro de 2024 e 2025.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para o financiamento de investimentos em ativos não circulantes e de eventuais necessidades de capital de giro são utilizados, além de recursos próprios e geração de caixa operacional, a captação de recursos no sistema financeiro nacional, com empréstimos (prioritariamente de longo prazo), emissão de valores mobiliários e a utilização de linhas de capital de giro disponíveis a partir de contratos firmados com instituições financeiras sólidas.

Não são mantidas operações financeiras de *leasing* relevantes e as linhas de crédito tomadas em moeda estrangeira são protegidas por operações de *hedge*, de modo que a totalidade da dívida seja indexada ao CDI, eliminando o risco cambial. Os contratos assinados são negociados de forma que seus pagamentos (do serviço da dívida e do principal) sejam compatíveis com a geração operacional de caixa de modo a manter as disponibilidades em níveis apropriados para o desenvolvimento das atividades.

Os empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão detalhados abaixo no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data de publicação deste Formulário de Referência, não era vislumbrada a necessidade de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor, visto a crescente melhora na eficiência operacional do Grupo, com crescimento do EBITDA¹ em 17,2%, em relação ao resultado de 31 de dezembro de 2024, e índice de Dívida Líquida / EBITDA alcançando 1,2x em 31 de dezembro de 2025. É mantido um firme controle com acompanhamento do fluxo de caixa no dia a dia, e administração do posicionamento financeiro de modo a manter níveis de endividamento adequados à capacidade de pagamento.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características.

¹ Soma do Lucro Líquido mais os impostos, resultado financeiro e depreciação.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$ 874,7 milhões (R\$ 799,7 milhões em 31 de dezembro de 2024).

A Dívida Líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como (i) caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras e (ii) instrumentos financeiros⁴, e totalizou R\$ 648,1 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 555,0 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da Companhia e subsidiárias junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

(Em R\$ Milhões)			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
Instituições	Indexador	Juros	2025	2024
Banco Safra	CDI	100% do CDI + 2,84% a.a.	7,1	20,4
Banco Safra	CDI	121% do CDI a.a.	20,6	30,5
Caixa Econômica Federal	CDI	140% do CDI a.a.	0	6,3
Banco do Brasil	CDI	100,0% do CDI + 2,21% a.a.	0	400,0
Banco Bradesco	CDI	100% do CDI + 2,21% a.a.	0	5,0
Banco Itaú	CDI	100% do CDI + 3,35% a.a.	-	-
Banco Santander	CDI	100% do CDI + 2,34% a.a.	6,3	12,6
Banco CCB	CDI	100% do CDI + 2,18 a.a.	1	1,7
Banco Itaú	SELIC	130,00% SELIC 1,27% base 252	1,4	2,3
Banco FINEP	TR	100,00% TR-M 3,30% base 365	121,6	101,4
Banco Santander	IPCA	100,00% IPCA 9,88% base 252	27,1	0
Banco Citibank S.A. (*)	-	4,5905 % a.a (US\$)	113,3	-

⁴ Saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante menos o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante

Banco Bradesco	-	3,07 % a.a (US\$)	30,6	68,0
Banco Itaú		4,38% a.a. (EUR)	14,4	28,8
Banco do Brasil	-	3,70% a.a. (EUR)	89,9	85,4
Banco BRB (*)	-	2,4266 % a.a.	-	-
Banco Safra (*)	-	5% a.a. (US\$)	50,8	37,4
			484,0	779,9

Debênture	Indexador	Juros	2025	2024
Banco do Brasil	CDI	100,00% CDI 1,43% base 252	390,7	0

São realizadas operações de *swap* para a proteção da totalidade da dívida tomada em moeda estrangeira em relação às possíveis oscilações da taxa de câmbio e, dessa forma, é eliminado qualquer risco cambial. Essas operações são classificadas como ativos e passivos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado.

Todas as operações de *swap* em aberto foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos tomados em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, de modo a trocar a exposição cambial de tais dívidas pela exposição ao CDI. Dessa forma, a Companhia não está sujeita aos impactos de qualquer variação cambial na parcela de suas dívidas em moeda estrangeira. Desde 2018, essas operações foram designadas formalmente como “*hedge accounting*” e “*fair value option*”. Para operações contratadas até junho de 2021, os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado são registrados no resultado da Companhia, atualizando pela metodologia *fair value option*. E para as operações contratadas a partir de julho de 2021, os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado são registrados no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial, atualizado pela metodologia *Cash flow Hedge*.

Todos os *swaps* contratados estão reconhecidos pelo seu valor justo. Dessa forma, a Companhia receberá a variação cambial acrescida de taxa pré-fixada (Ponta ativa) e, em contrapartida, pagará a variação de um percentual do CDI (Ponta passiva).

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2025:

Vencimento						
(em R\$ milhões)						
2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total
311,1	63,4	144,5	142,2	143,4	70,0	874,7

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações de todos os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes estão descritas na tabela acima deste item, 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informaram que não existem relações de financiamento de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, além daquelas citadas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

Grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, todas as dívidas financeiras da Companhia eram quirografárias. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iii.Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

No contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil em vigor em 31 de dezembro de 2025 (detalhados no item 2.1, alínea f subitem i acima), existem cláusulas e condições a serem cumpridos – *covenants* – relacionados ao grau de liquidez da Companhia. Em caso do não atendimento dessas condições, as instituições financeiras têm a opção de solicitar a liquidação antecipada de tais empréstimos.

	Dívida Líquida / Ebitda
Banco do Brasil - Debênture R\$ 400 milhões	= < 3,6 (*)

(*) Índice vigente para o exercício que se encerra em 31 de dezembro de 2025.

Conforme previsto em tal contrato de empréstimo, a operação com Banco do Brasil deve ser apurada anualmente. Desta forma, para 31 de dezembro de 2025, o Índice se encontrava dentro dos parâmetros estabelecidos em contrato.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A prática da Companhia é manter linhas de crédito disponíveis com os principais bancos do mercado, suficientes para cobrir as necessidades de capital de giro e investimentos.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras Societárias Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os ajustes já regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As informações constantes deste item 2.1(h) do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras trimestrais consolidadas, disponíveis em nosso site (ri.profarma.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Demonstrações de Resultado**Apresentação das principais contas das demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025****Receita Bruta**

A receita é registrada e mensurada obedecendo ao pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. As receitas são reconhecidas: (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas do Grupo são divididas em dois segmentos sendo:

- Receita no segmento varejo: as receitas são fundamentalmente representadas por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor final. Os clientes obtêm o controle dos produtos vendidos, substancialmente medicamentos e perfumaria, quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes nas instalações do Grupo (lojas físicas), sendo as faturas emitidas e a receita reconhecida naquele momento. Eventuais descontos são concedidos no momento das vendas, e é reconhecido como redutores da receita. Dada a natureza dos produtos vendidos (medicamentos, origem controlada), raramente são aceitas devoluções.

- Receita no segmento distribuição: as receitas são representadas por vendas de medicamentos e perfumaria substancialmente a redes de drogarias, na maioria das vezes a prazo. As receitas são reconhecidas quando da emissão das faturas e entrega dos produtos vendidos aos clientes.

Custo das Vendas

A Companhia utiliza o custo médio de aquisição, deduzido pelo líquido de provisão para perda, quando aplicável, que não excede o valor de mercado (líquido realizável).

Despesas Financeiras

Os empréstimos são reconhecidos através do custo amortizado. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como swaps, para proteger-se contra seus riscos de variação cambial e os designou em estruturas de *hedge accounting*. O indexador financeiro de financiamentos do Grupo é o CDI.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registrava uma despesa financeira de R\$ 295,1 milhões, distribuída nas contas de Despesas Bancárias, Despesas com Antecipação a Valor Presente (AVP) e Outras Despesas Financeiras. O resultado financeiro total é composto pelo total das despesas financeiras abatidas das receitas financeiras, totalizando um valor de - R\$ 232,5 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos diferidos são reconhecidos por prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base em planos de negócios para entidades individuais. Os impostos diferidos ativos são revisados em cada data de reporte e são reduzidos na medida em que não seja mais provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; tais reduções são revertidas quando a probabilidade de futuros lucros tributáveis progride.

Os impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de reporte e reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados.

São apresentadas, a seguir, as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado, a partir das demonstrações financeiras, em relação às principais contas das demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	(em R\$ milhões)			AV.	
	2025	2024	2025 x 2024	2025	2024
Receita Líquida	11.450,50	10.153,60	12,80%	100,00%	100,00%
Custos das Vendas	-9.700,10	-8.630,80	12,40%	-84,70%	-85,00%
Lucro Bruto	1.750,40	1.522,80	14,90%	15,30%	15,00%
Despesas Gerais e administrativas	-320	-302,9	5,65%	-2,80%	-3,00%
Despesas com vendas	-848,7	-930,1	-7,96%	-7,40%	-9,08%
Depreciação e Amortização	-200,1	-169,5	18,10%	-1,70%	-1,70%
Outras receitas (despesas) operacionais	-31,5	1,8	-	-0,30%	0,00%
Participação nos Lucros de Coligadas e Controladas	-0,2	0	-	0,00%	0,00%
Lucro antes do Resultado Financeiro	350	299,7	16,80%	3,10%	3,00%
Receitas financeiras	62,6	53,4	17,30%	0,50%	0,60%
Despesas financeiras	-295,1	-225,2	31,00%	-2,60%	-2,20%
Lucro antes dos Impostos	117,5	127,9	-8,10%	1,00%	1,30%

Imposto de renda e contribuição social - corrente	-13,1	-13,6	-3,10%	-0,10%	-0,10%
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21,7	8,5	154,80%	0,20%	0,10%
Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido	8,5	-5	-	0,10%	0,00%
Lucro do exercício	126	122,8	2,60%	1,20%	1,21%
Lucro atribuível a proprietários da controladora	118,9	114,6	3,80%	1,00%	1,10%
Participação não controladoras	7,1	8,2	-13,60%	0,10%	0,10%

Receita Bruta

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a receita bruta consolidada alcançou R\$ 13.243,2 milhões, aumento de 12,2% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$11.806,5 milhões. O crescimento está relacionado, principalmente, ao desempenho das duas unidades de negócio: (i) Profarma Distribuição, com crescimento das vendas em 11,1%, em relação a 31/12/2024, em função das estratégias comerciais e de equalização de *Market Share* e (ii) nas operações do segmento Varejo com evolução nas vendas em 17,5%, também em relação a 31/12/2024, em função do maior número de lojas, com consequente aumento nas vendas totais, além da melhor adequação do mix de produtos, estratégias de *pricing*, reforço no CRM, reforma de lojas e reposicionamento da marca Drogasmil. Ressalta-se que nas duas unidades de negócio o Grupo obteve crescimento acima dos mercados em que atuam. Nos últimos 5 anos, a receita operacional bruta consolidada atingiu um crescimento médio ponderado de 13,8%.

Receita Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida foi de R\$ 11.450,5 milhões, representando aumento de 12,8% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 10.153,6 milhões, também relacionado ao incremento nas vendas líquidas da divisão Distribuição em 11,6% e do segmento Varejo em 23,4%, em relação a 31 de dezembro de 2024. A diferença entre Receita Bruta e Receita Líquida vem após abatimento de impostos como, ICMS, PIS e COFINS e, também, ajustado para devoluções de vendas.

Custo das Vendas

O custo das vendas compreende o custo de aquisição dos produtos revendidos e perdas de inventário. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo das vendas totalizou R\$ 9.700,1 milhões, ante R\$ 8.630,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de 12,4% reflete a expansão nas vendas da Companhia, acompanhando o

desempenho da receita operacional bruta.

Lucro Bruto

Como resultado do desempenho exposto acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto consolidado atingiu R\$ 1.750,4 milhões, representando um aumento de 14,9% em relação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 1.522,8 milhões. Esse desempenho é explicado pelo desempenho das receitas operacionais bruta e líquida acima do desempenho dos custos de vendas.

Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas operacionais consolidadas, representadas pelas despesas gerais e administrativas mais as despesas com vendas (excluindo depreciação e outras receitas), somaram R\$ 1.168,6 milhões ou 10,2% da receita operacional líquida. No ano de 2025 o montante de despesas ligadas à depreciação de materiais totalizou R\$ 200,2 milhões.

Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas financeiras líquidas (receitas financeiras menos despesas financeiras) totalizaram R\$ 232,5 milhões, representando um aumento de 35,3% em relação ao ano anterior, quando totalizaram R\$ 171,8 milhões. Esse desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento do índice de referência dos empréstimos e de arrendamentos em 2025, que elevaram as despesas financeiras bancárias da Companhia. Embora o custo médio da dívida tenha apresentado uma redução, o aumento do montante de financiamento somado ao fator externo de crescimento da taxa de juros teve efeito predominante.

Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente e Diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o saldo do Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS)² totalizou R\$ 8,5 milhões. Esse valor representa uma diferença de 13,6 milhões contra o saldo no final de 2024, quando o IR/CS foi de - R\$ 5,0 milhões. Essa diferença se deve ao reconhecimento de imposto diferido sobre prejuízos fiscais extemporâneos no segmento de Varejo. Além disso, houve a redução da base de cálculo das subvenções para investimento, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei 9.249/95 e no art. 30 da Lei 12.973/2014, referente aos valores de benefícios com características de redução de base de cálculo, que compunham as reservas de incentivos fiscais e que foram adicionados a extemporâneo no período corrente. Consequentemente, a redução das subvenções diminuiu o montante de prejuízo fiscal não contabilizado.

Lucro atribuível a proprietários da controladora

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou lucro atribuível a proprietários da controladora de R\$ 118,9 milhões, 3,8% maior que o registrado no mesmo período de 2024, quando foi de R\$ 114,6 milhões. O aumento do valor reportado em relação ao exercício

² Imposto de renda e contribuição social corrente menos Imposto de renda e contribuição social diferido.

de 2024 deve-se ao crescimento das operações das duas unidades de negócio superior aos crescimento dos custos não operacionais, tais como financeiros e encargos fiscais.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	(em R\$ milhões)		(%)
	2025	2024	2025 X 2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	229,6	193,7	18,51%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	459,7	497,1	-7,52%
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	-176,1	-136,8	28,76%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-278,0	-324,4	-14,30%
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalentes de caixa	5,6	35,8	-84,44%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	235,1	229,6	2,40%

As disponibilidades de caixa da Companhia no ano de 2025 se mantiveram equilibradas, com leve aumento de R\$ 35,9 milhões, decorrentes de R\$ 459,7 milhões gerados nas atividades operacionais, compensados pelo consumo de R\$ 278,0 nas atividades de financiamentos e R\$ 176,1 milhões nas atividades de investimentos.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais foi de R\$ 459,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando redução de R\$ 37,4 milhões ou -7,52%, se comparado ao valor de R\$ 497,1 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A redução do fluxo de caixa operacional foi devida, majoritariamente, em função do aumento do Capital de Giro relacionado ao ciclo de caixa em R\$ 11, milhões, decorrente de reduções de ciclo de caixa menores que as observadas ao longo de 2024.

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou consumo de caixa de R\$ 176,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao consumo de caixa de R\$ 136,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O aumento no montante de R\$ 39,3, ou 28,76%, em função de maior investimento em Capex que aumentou em função dos gastos ligados ao novo CD do Espírito Santo e Distrito Federal e expansão e reformas de lojas da Rede d1000.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou consumo de R\$ 278,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao consumo de caixa de R\$

324,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A variação positiva de R\$ 46,4 milhões, ou -14,30% nas atividades de financiamento, foi em função, principalmente, da redução na captação via financiamentos.

2.2. Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita consolidada da Companhia é composta pela receita da Distribuição e da d1000 Varejo Farma, excluindo a venda entre as duas unidades de negócio.

A Profarma atua exclusivamente no mercado nacional com vendas realizadas exclusivamente em moeda local.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita do Grupo Profarma foi composta substancialmente pela venda no segmento distribuição em todas as categorias (RX, Genérico, OTC e Não Medicamentos em geral), alcançando recorde de clientes atendidos mesmo após uma sequência de períodos de crescimento acelerado, e pelas vendas no varejo, através da Rede d1000. Em ambos os casos, o crescimento foi acima da média do mercado, em função da otimização da gestão comercial na Distribuição e melhorias operacionais realizadas na base de lojas maduras e do modelo de expansão, que se mostra cada vez mais eficaz.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A atuação da Companhia é voltada à distribuição e comercialização, com abrangência regional, de medicamentos - que engloba medicamentos branded (medicamentos sujeitos à prescrição médica), medicamentos genéricos e medicamentos OTC (over-the-counter), produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos e produtos de conveniência. Neste ano de 2025, destacam-se os seguintes resultados operacionais:

1. Nos últimos 4 anos o faturamento do Grupo Profarma cresceu 47,5%, superando a expressiva marca de R\$ 13,0 bilhões de Receita Bruta. Em termos operacionais, a evolução foi ainda superior, com EBITDA expandindo em 17,2%, para R\$ 550,1 milhões, contra o ano de 2024. O Lucro Líquido, por sua vez, apresentou evolução de 3,8%, atingindo R\$ 118,9 milhões, ainda que impactado pelas altas taxas de juros no decorrer de 2025. Tendo isso em perspectiva, o cenário de queda de custo de dívida já em vigor desde o final de 2023 traz perspectivas mais otimistas para os próximos exercícios. Esses resultados já são extremamente positivos, mas se tornam efetivamente edificantes quando são acompanhados pela alavancagem equilibrada da Companhia, simultaneamente ao pagamento de proventos.

2. Em 2025, no segmento de distribuição, a receita bruta da Companhia cresceu 46,3% em 2025, ao chegar em R\$ 12,5 bilhões – crescendo 4,6 pontos percentuais acima do mercado - e crescimento de EBITDA de 10,6%. Devido ao patamar de escala, a Companhia expandiu sua força competitiva, o que se traduziu em uma queda média de Ciclo de Caixa de 1 dia em 2025, dando continuidade aos ganhos obtidos ao longo de 2024 e reduzindo a necessidade de capital ao longo do ano. Embora a melhor gestão do Capital de Giro ao longo do ano, o crescimento das despesas bancárias em 38,1% fez o Lucro Líquido dessa unidade de negócios cair em 4,5%. Mais importante, dado menor capital empregado nas operações,

atingimos patamares de retorno sobre o capital interessantes, com um ROIC e um ROE em ascensão no decorrer dos últimos anos (cálculos de retornos descritos nos materiais de divulgação de resultado do 4T25 e 2025).

3. Em 2025, o segmento de varejo da Companhia, representada pela Rede d1000, obteve receita bruta de R\$ 2,8 bilhões, crescimento de 23,9% contra o ano de 2024, acima do mercado ABRAFARMA, segundo dados da IQVIA - e o EBITDA evoluiu em 20,9% em relação ao ano anterior. Os resultados em termos de Lucro Líquido (redução de 12,7% vs 2024) e de caixa operacional, permitem explorar as oportunidades de crescimento. Através do investimento em novas lojas, a Companhia ganha escala e libera oportunidades de diluir despesas fixas, ampliando as margens e, principalmente, o retorno sobre o capital investido. As aberturas, com ROIC marginal atrativo, naturalmente rentabilizarão o capital empregado durante a evolução da Rede d1000.

Em adição, observa-se que o envelhecimento populacional sustenta o crescimento do mercado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida no Brasil em 2019 era, em média, até 76,6 anos e pode chegar a 79,9 anos em 2040. Ainda de acordo com o IBGE, os idosos no Brasil deverão representar 26,7% da população, em 2060.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado pelo Governo Federal anualmente no mês de abril, com base no CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) que, por sua vez, tem um componente relevante ligado ao IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo - IBGE). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o índice de preços ao consumidor foi de 4,26%.

Estrutura Regulatória

Os setores de saúde e farmacêutico no Brasil são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde por intermédio da ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, conforme alterada. As companhias que desejarem comercializar medicamentos devem efetuar o registro junto à ANVISA, que verificará a eficácia e as peculiaridades dos medicamentos mediante as instruções para uso e embalagem. A indústria farmacêutica foi influenciada pelos seguintes dispositivos legais e regulatórios nos últimos anos:

- Lei da Propriedade Industrial: A Lei da Propriedade Industrial declara o comprometimento do Brasil em proteger patentes internacionais e produtos inovadores contra a pirataria e a reprodução ilegal. Ela também garante proteção aos produtos farmacêuticos ainda em fase de testes e não lançados no mercado;
- Código de Defesa do Consumidor: O Código de Defesa do Consumidor prevê as regras de proteção ao consumidor, que é considerado como hipossuficiente face ao fornecedor de produtos e à indústria em geral. As relações de consumo realizadas no âmbito da indústria farmacêutica, portanto, devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo referido código, principalmente, mas não se limitando, àquelas relativas à proteção da saúde do consumidor;
- Regulamentação dos Medicamentos Genéricos: O principal objetivo da regulamentação dos Medicamentos Genéricos no Brasil, criada pela Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, era o de oferecer

um maior acesso a produtos farmacêuticos aos consumidores de baixa renda, tendo em vista a maior média de descontos concedidos a esses produtos desta categoria, quando comparados aos Medicamentos Branded (30,0% a 70,0%); e

- Política de Regulação – monitoramento de Preços e CMED: A Medida Provisória nº 123, de 26 de junho de 2003, convertida na Lei 10.742 de 06 de outubro de 2003, restabeleceu o controle de preços de medicamentos no Brasil para cerca de 20 mil apresentações de medicamentos de amplo uso pela população e que não tinham grande concorrência no mercado. Os fabricantes deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta Medida Provisória/Lei. Com a nova política de regulação econômica do mercado farmacêutico, ficou estabelecido que os reajustes de preços do setor serão anuais, ocorrendo o primeiro em março de 2004.

Fórmula de Ajuste Anual de Preço

O ajuste de preços de medicamentos está baseado em modelo de teto de preços calculado com base no índice de inflação, ajustado por um fator de produtividade e um fator de preços-relativos intrassetor e entre setores. A fórmula do reajuste pode ser observada a seguir:

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

Onde:

VPP representa a variação percentual do preço do medicamento; IPCA representa a taxa de inflação aplicável;

X representa o fator de produtividade; Y representa o fator de ajuste de preços relativos entre setores; e Z representa o fator de ajuste de preços relativos intra-setor.

O fator de produtividade (fator X) é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade dos fabricantes.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos entre setores (fator Y) é calculada com base na variação dos custos dos insumos do setor farmacêutico, desde que tais custos não sejam capturados no cálculo do IPCA.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor (fator Z) é calculada com base no poder de mercado, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada. O poder de mercado é determinado pelo nível de concorrência gerado pela comercialização de Medicamentos Genéricos, com o objetivo de promover a concorrência e contribuir para a redução de preços.

Para efeito da parcela do fator de reajuste, foram definidas três faixas de medicamentos (Resolução CMED nº1, de 25 de fevereiro de 2005):

- Nível 1: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 20,0% do total. Neste caso, o fator Z é igual ao ganho de produtividade;

- Nível 2: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 15,0% e abaixo de 20,0%. Neste caso, o fator Z será equivalente a 50,0% do ganho de produtividade; e
- Nível 3: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento abaixo de 15,0%. Neste caso, o fator Z é nulo.
- Compete à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão do governo formado por representantes de vários ministérios, definir os critérios de composição dos fatores de reajuste e das classes terapêuticas, seja por produto, por mercado relevante ou por grupo de mercados relevantes.

Os Medicamentos OTC não são submetidos ao modelo de teto de preços do reajuste. Para impacto da variação cambial, verifique o próximo item (c).

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro a Companhia, quando relevante.

Inflação

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela variação da inflação. Os custos e despesas são incorridos em reais e são reajustados quando os prestadores de serviços aumentam seus preços, geralmente, com base na variação da inflação. Esses prestadores de serviços utilizam, de modo geral, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para reajustar seus preços, ao passo que os aluguéis são reajustados pelo Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M) medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). No caso dos aluguéis, por exemplo, as 300 lojas da Rede d1000 são locadas e possuem algum tipo de cláusula de reajuste, assim como os 15 Centros de Distribuição da divisão Distribuição.

Com relação à receita bruta, também pode ser indiretamente afetada pela inflação, uma vez que a regulação do mercado farmacêutico no Brasil prevê correção anual, tendo como um dos principais componentes, o IPCA.

Câmbio

Buscando reduzir os custos de suas captações de recursos, a Profarma tem contratadas operações em moeda estrangeira, vinculada às operações de swap, registrada na CETIP (Central de Custódia e Liquidação). Nestas operações a Companhia receberá variação cambial acrescido de taxa de juros e, em contrapartida, pagará um percentual do CDI na data de vencimento. As operações contratadas não possuem cláusulas contratuais de chamada de margem. A Profarma tem a intenção de liquidar tais contratos sempre simultaneamente com os respectivos empréstimos. Dessa forma, elimina-se o risco cambial nas operações.

Considerando que a exposição ao risco de oscilações nas taxas de câmbio da Profarma é integralmente mitigada pelas operações de swap, contratado com o objetivo de proteção, a oscilação do real em relação às diferentes moedas não produziu ou produzirá efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. Surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes que impactem as taxas praticadas no País para o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

O Grupo Profarma tem utilizado como indexador financeiro de suas operações de empréstimos e financiamento a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta indexada ao CDI foi de R\$ 425,1 milhões e R\$ 476,5.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não se aplica.

- b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve opinião modificada no relatório do auditor independente.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs**2.4. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras****a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhum segmento operacional foi introduzido no âmbito das nossas atividades no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As operações da Companhia estão segmentadas de acordo com o modelo de organização e gestão aprovado pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes unidades de negócio: Distribuição (compreende as operações comerciais de atacado para o varejo farmacêutico, com a comercialização de medicamentos e produtos de higiene pessoal e cosméticos); Varejo (reúne as redes de varejo adquiridas Drogasmil, Tamoio e Rosário, formando uma plataforma de 300 lojas, com complementaridade geográfica no estado do Rio de Janeiro e na Região Centro Oeste, por meio de sua participação na d1000 Varejo Farma Participações S.A.).

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não ocorreram eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não ocorreram eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.5. Medições não contábeis

A seguir as principais medições não contábeis utilizadas pela Companhia:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022. Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão acrescidos pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

A direção da Companhia utiliza, dentre outras métricas, o EBITDA, como medida do desempenho operacional e da geração operacional de caixa.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R\$ 550,1 milhões e 4,8% e R\$ 469,2 milhões e 4,6%, respectivamente.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A dívida líquida é calculada a partir da soma de empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros circulantes e não circulantes, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa. Acredita-se que o cálculo da dívida líquida fornece informações importantes sobre o endividamento financeiro. Não existe uma definição padrão para medir a dívida líquida e a definição da Companhia pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A dívida líquida não é uma medida de endividamento de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida líquida.

A Dívida Bruta corresponde ao total de empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante. Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Bruta totalizou R\$ 874,6 milhões (R\$ 799,7 milhões em 31 de dezembro de 2024).

A Dívida Líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e instrumentos financeiros³, e totalizou R\$ 648,1 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 554,96 milhões em 31 de dezembro de 2024).

³ Resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrado nos no Ativo Circulante e Não Circulante

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA e o lucro (prejuízo) líquido divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	
	2025	2024
Lucro/Prejuízo antes dos impostos	117,5	127,9
Imposto de renda e contribuição social	8,6	-5,0
Receitas financeiras	62,6	53,4
Despesas Financeiras	-295,1	-225,2
Despesas de Depreciação e Amortização	-200,2	-169,5
Despesas Não Recorrentes	4,8	5,4
EBITDA	550,1	469,3
Receita operacional líquida	11.450,52	10.153,62
Margem EBITDA	4,8%	4,7%
Dívida Líquida/EBITDA	1,2x	1,2x

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(em R\$ milhões)	
	2025	2024
(-) Empréstimos e Financiamentos (Passivos Circulante)	311,1	248,5
(-) Empréstimos e Financiamentos (Passivos Não Circulante)	563,5	551,2
Dívida Bruta	874,6	799,7
Caixa e equivalentes de caixa	235,1	229,6
Instrumentos Financeiros (Ativo Circulante)	3,5	9,5
Instrumentos Financeiros (Ativo Não Circulante)	0,7	6,9
(-) Instrumentos Financeiros (Passivos Circulante)	-12,7	-0,4
(-) Instrumentos Financeiros (Passivos Não Circulante)	-	-0,8
Dívida Líquida	648,1	555,0

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA e margem EBITDA

O EBITDA e a margem EBITDA são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas pela administração, pois acredita-se que é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA funciona como ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esse índice é utilizado também como meta da Companhia. Além disso, investidores, agências de “rating” e analistas financeiros o utiliza como um indicador de nosso desempenho operacional e financeiro.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standard (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*. O EBITDA e a margem EBITDA não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do resultado líquido ou o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida de nossa Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e contribuição social, ou dos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA e a margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e receitas que afetaram pontualmente nossos negócios, que, por sua vez, afetam nossos lucros. O EBITDA e a margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA à margem EBITDA divulgados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia acredita que o cálculo da Dívida Líquida é uma medida amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o endividamento financeiro. Entende-se que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia. Não existe uma definição padrão para medir a Dívida Líquida e a definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A Dívida não é uma medida de endividamento de acordo com o BR GAAP ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a dívida.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve evento subsequente após o fim do exercício de 2025.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é retido para constituição de reserva legal (sujeita ao limite de 20% do capital social), eliminada tal obrigação caso a reserva legal, acrescida das reservas de capital, exceda 30% do capital social. Após a reserva legal, o lucro que remanescer, ajustado pela eventual constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo anual obrigatório, sendo que eventual saldo remanescente após o pagamento dos dividendos poderá, por proposta da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado.

No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral pode determinar a constituição de reserva de lucros a realizar no exercício.

A nossa Companhia mantém ainda uma reserva estatutária de investimentos, podendo destinar à mesma, recursos não inferiores a 5% e não superiores a 50% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias. O montante acumulado a título de reserva de investimentos não poderá exceder a 50% do nosso capital social subscrito.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia destina anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido acrescido ou diminuído dos valores destinados à constituição de reserva legal, formação para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e os decorrentes da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, que poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso estatuto social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. Nosso estatuto social também autoriza a distribuição por meio do levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A Lei Complementar nº 160/2017 determina que os incentivos fiscais estaduais, quando excluídos da base de cálculo do Imposto de Renda e da CSLL, devem ser obrigatoriamente destinados à Reserva de Incentivos Fiscais.

Contudo, em razão da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no Agravo Interno no Recurso Especial nº 2.168.749/RJ, julgado em 14 de março de 2025 e transitado em julgado em 21 de maio de 2025, que confirmou entendimento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), a Companhia foi dispensada de constituir tal reserva.

Em 30 de julho de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a transferência dos valores registrados na Reserva de Incentivos Fiscais para a Reserva para Investimentos, conforme autorizado pelo artigo 36, §3º, alínea “d”, do Estatuto Social.

Assim, a Companhia não possui restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de legislação ou regulamentação especial, além daquelas já observadas nas práticas contábeis e nas regras da Lei das Sociedades por Ações e do seu Estatuto Social.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Proventos, a qual foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de novembro de 2021, conforme alterada em 15 de dezembro de 2022, e está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>) e no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

Não aplicável, uma vez que não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, uma vez que não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que nossas demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes de nossas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

2.10. Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Profarma é reconhecida como a empresa do setor de distribuição que mais investe em tecnologia e em inovação, assertividade comprovada pelos ganhos de eficiência apresentados ao longo dos últimos anos. Foi a primeira distribuidora atacadista do segmento farmacêutico a utilizar o sistema SAP, atualmente, presente em todas as empresas da Companhia.

Nossas atividades operacionais demandam investimentos regulares, principalmente relacionados ao desenvolvimento da infraestrutura operacional de Centros de Distribuição e Tecnologia de Informação (TI), bem como a aquisição de equipamentos utilizados em nossos negócios, tais como máquinas de picking (separação), instalações e softwares. Estes investimentos são geralmente orientados em virtude das necessidades de crescimentos da Companhia em cada região que atua.

Com o ingresso no segmento de varejo farmacêutico, após a aquisição das Redes Tamoio, Drogasmil e Rosário, e a criação da Rede d1000 a abertura e reforma de lojas, tem sido o principal foco de investimentos da Companhia. A Rede d1000 realizou a abertura de 32 lojas novas no ano de 2025 e de realizou a reforma de outras 10 lojas já existentes. Além disso, conforme divulgado em Fatos Relevantes e em seu Formulário de Referência, a Rede d1000 tem previsão de abertura de 40 (quarenta) lojas novas para o ano de 2026 e de reformar/ampliar outras 10 (dez) lojas já existentes. Para mais informações sobre tais dados, vide Seção 3 do Formulário de Referência da Rede d1000e Fatos Relevantes divulgados pela Companhia.

Em 2025, os investimentos totalizaram R\$ 174,7 milhões, sendo R\$ 82,3 milhões na Distribuição e R\$ 92,4 milhões na Rede d1000. Na Distribuição, os investimentos foram direcionados, em sua maioria, para melhorias de CDs já existentes. Já na d1000, a maior parcela dos investimentos esteve relacionada a inauguração de novas lojas, reformas e ampliações ao longo do ano.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia afirmaram que as principais fontes de financiamento utilizadas para os investimentos em andamento foram o caixa gerado por nossas operações, seguido de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras e acesso ao mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da Companhia informaram que, até o momento, não há desinvestimentos em andamento ou previstos, além do reportado no item 2.4.a e 2.4 b.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores da Companhia informaram que não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

iv. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

v. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

vi. projetos em desenvolvimento já divulgados

vii. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia não possui novos produtos e que os desenvolvimentos são realizados pelos fabricantes parceiros.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2025, o Instituto Profarma manteve uma agenda consistente de ações sociais, reforçando iniciativas de educação, cuidado e inclusão em diversas regiões do país. As campanhas tradicionais, Volta às Aulas, Campanha do Leite e Dia das Crianças, foram realizadas, juntamente com projetos focados no empoderamento feminino, como Seja Protagonista da Sua História e Empreendedoras da Beleza.

O lançamento do Impacto 360º fortaleceu a articulação com parceiros e marcas, ampliando nossa capacidade de mobilização e resultando na doação de mais de 100 mil itens de higiene e beleza. No total, mais de 1 milhão de pessoas foram impactadas por nossos projetos e campanhas nos últimos três anos.

Lançamos o programa Compensa+, desenvolvido pela Diretoria de ESG e a área de Operações da Profarma Distribuição. A iniciativa promove uma logística mais responsável ao apoiar projetos certificados de compensação de carbono, neutralizando o CO₂ gerado no transporte realizado pela Locafarma. Esse programa representa um passo significativo no fortalecimento do compromisso do Grupo com a sustentabilidade, posicionando-nos como referência na construção de uma cadeia logística mais consciente e alinhada às melhores práticas ambientais. Esta iniciativa representa um avanço significativo em nosso compromisso com a sustentabilidade, posicionando o Grupo como protagonista na construção de uma cadeia logística mais consciente e alinhada às melhores práticas ambientais.

2.11. Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não foram evidenciadas nos demais itens da seção 2 deste Formulário de Referência.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO III
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL** da **PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, a proposta para a destinação do resultado, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que expressa uma opinião sem ressalvas, o **CONSELHO FISCAL**, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados para deliberação e recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Gilberto Braga
Presidente do Conselho Fiscal

Elias de Matos Brito
Membro do Conselho Fiscal

Fabian Bianca de Senço
Membro do Conselho Fiscal

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO IV

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria

Relatório resumido das atividades do Comitê de Auditoria para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

1. Histórico e Composição

O Comitê de Auditoria da **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** ("**Companhia**" ou "**Profarma**") foi criado e instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020 ("**Comitê**").

O Comitê é disciplinado pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020 e revisado em 12 de abril de 2022, que prevê o seu funcionamento, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**") e na legislação em vigor ("**Regimento Interno**").

Em 28 de abril de 2022, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovada a alteração no Estatuto Social que, entre outros assuntos, transformou o Comitê de Auditoria em Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Tem como responsabilidades a análise e emissão de recomendações sobre os trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente, a supervisão, monitoramento e avaliação contínua dos sistemas de gestão de riscos, gestão financeira e de controles internos da Companhia, particularmente os procedimentos para elaboração de relatórios financeiros, a fim de conferir maior eficiência e eficácia às decisões do Conselho de Administração em relação aos assuntos relacionados à área de atuação do Comitê de Auditoria.

De acordo com o seu Regimento Interno, o Comitê deve ser composto por 03 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração. Desde a sua instalação, o Comitê é composto pelos seguintes membros: (i) Carlos Randolpho Gros, membro independente do Conselho de Administração da Companhia e coordenador do Comitê; (ii) Lucia Maria Martins Casasanta, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e (iii) Marcel Sapir, membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

2. Atividades do Comitê no período

Entre março de 2025 e março de 2026, o Comitê realizou 9 (nove) reuniões, a saber: 18/03/2025, 02/05/2025, 13/06/2025, 28/07/2025, 28/10/2025, 12/11/2025, 12/12/2025, 09/02/2026 e 13/03/2026. Nestas reuniões, foram tratados os seguintes e principais temas:

- Supervisão da atuação da Auditoria Independente.
- Revisão e recomendação de aprovação, pelo Conselho de Administração, das Informações Trimestrais – ITRs, do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- Acompanhamento da implantação dos planos de ação decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Independente;
- Acompanhamento do plano anual de trabalho da Auditoria Interna;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- Acompanhamento das melhorias no processo de gestão de riscos e controles internos.
- Acompanhamento das transações e contratações intercompany;
- Acompanhamento dos principais projetos em andamento da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento dos principais projetos e marcos realizados pela Diretoria de ESG e pelo Instituto Profarma;
- Acompanhamento da matriz de riscos;
- Acompanhamento dos principais projetos de Compliance;
- Acompanhamento do processo para adequação da Lei 8.213/91 (cotas de PCD);
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais e administrativas.
- Revisão do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa.
- Realização da avaliação anual do Comitê de Auditoria.
- Recomendação ao Conselho de Administração para aprovação da nova Matriz de Riscos da Companhia.
- Recomendação ao Conselho de Administração para aprovação do Plano de Auditoria da Companhia para 2026.
- Recomendação ao Conselho de Administração para definição do orçamento do Comitê de Auditoria para 2026.
- Aprovação do temário do Comitê de Auditoria para o exercício de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

Membros:

Carlos Randolpho Gros

Coordenador do Comitê

Lucia Maria Martins Casasanta

Membro do Comitê

Marcel Sapir

Membro do Comitê

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO V**Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício***Conforme Anexo A à Resolução CVM 81***1. Informar o lucro líquido do exercício**

O Lucro Líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 118.897.997,42 (cento e dezoito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global distribuído a título de dividendos relativos ao resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), o que corresponde a R\$ 0,6443167555 por ação ordinária da Companhia⁴, já declarados ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e pagos em 25 de novembro de 2025, 23 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026, não havendo, portanto, valor adicional a ser declarado a título de dividendos ou juros sobre capital próprio após a Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2026.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido distribuído como dividendos, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, é de 66,4% (sessenta e seis inteiros e quarenta centésimos por cento).

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

Parcela	Montante bruto	Valor por ação ¹	Base acionária para pagamento ²	Data "ex-dividendos"	Pagamento ³
1ª	20.000.000,00	0,16311806976	31/10/2025	03/11/2025	25/11/2025
2ª	20.000.000,00	0,16311806976	28/11/2025	01/12/2025	23/12/2025
3ª	39.000.000,00	0,31808023603	30/12/2025	02/01/2026	15/01/2026

4

1 Desconsiderando do cálculo as ações em tesouraria.

2 Considerando a base acionária da Companhia existente ao final dos pregões do dia 31 de outubro de 2025, para 1ª parcela, 28 de novembro de 2025, para a 2ª parcela, e 30 de dezembro de 2025, para a 3ª parcela.

3 Os valores não estão sujeitos à atualização monetária ou juros.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que não há valor adicional a ser pago a título de dividendos ou juros sobre capital próprio após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Em 28 de outubro de 2025, a Companhia declarou dividendos no montante de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), utilizando como base o lucro apurado no exercício social então corrente.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos declarados em 28 de outubro de 2025 foi realizado em 25 de novembro de 2025, 23 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

	31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Lucro Líquido (R\$)	118,9 milhões	114,6 milhões	70,4 milhões	80,9 milhões
Número de Ações	122.610.573	122.610.573	122.610.573	122.610.573
Lucro Líquido por Ação (R\$)	1,0	0,9	0,6	0,7

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos (R\$)	79.000.000,00	70.500.000,00	47.300.000,00	21.250.600,00
Dividendos e juros sobre capital próprio por ação (R\$)	0,644316376	0,57499119591	0,38577423498	0,17331784266

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 36, Parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe a destinação de R\$ 5.944.899,87 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro reais e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) à reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A destinação de parcela do lucro líquido é determinada pelo artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, pelo qual 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos****b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos****c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa****d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais****e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Nos termos do Artigo 36, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, após a constituição da reserva legal, no mínimo 25% do lucro que remanescer deverá ser destinado ao pagamento do dividendo obrigatórios devido aos acionistas, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso. Adicionalmente, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, o valor destinado a reserva de incentivos fiscais deve ser excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório foi integralmente pago.

b. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a. Informar o montante da retenção**

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**a. Identificar o montante destinado à reserva****b. Identificar a perda considerada provável e sua causa****c. Explicar por que a perda foi considerada provável****d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação do resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar****b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação do resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva****b. Identificar o montante destinado à reserva****c. Descrever como o montante foi calculado**

Nos termos do artigo 36, Parágrafo 3º, alínea "f", do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe a destinação de R\$ 33.953.097,55 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) à reserva de investimentos, a fim de financiar a expansão das atividades da Companhia.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**a. Identificar o montante da retenção****b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção de lucros com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO VI

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relacionados aos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

[segue na página seguinte]

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

7.3/7.4 Composição da Administração, Conselhos e Comitês

Conselho de Administração

Marcel Sapir					
Nome	Marcel Sapir	CPF	805.225.727-15		
Data de nascimento	30/06/1964	Profissão	Economista		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Economista graduado pela PUC – RJ, com pós-graduações em análise de sistemas e ciências contábeis cursou mestrado em finanças pela PUC-RJ e curso de especialização pela Harvard Business School. Sócio fundador da Comatrix, foi diretor executivo da H.Stern, do Supermercado Zona Sul e da CHL Desenvolvimento Imobiliário/Grupo PDG. Conselheiro de administração independente de diversas empresas, foi presidente do conselho do Grupo Soma e atualmente é vice-presidente do conselho do Grupo Azzas 2154 e presidente do conselho de nossa Companhia. O Sr. Marcel Sapir é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração		
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração Independente	Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	30/04/2018		
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Comitê	Órgão Administração/Tipo Comitê	Comitê de Auditoria		
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)	Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	06/05/2024	Data de posse	06/05/2024	Prazo do mandato	06/05/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	10/05/2022		
Condenações					

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		
--------------------	-----	--------------------	-----	--	--

Sammy Birmarcker

Nome	Sammy Birmarcker	CPF	810.719.737-20		
Data de nascimento	23/09/1968	Profissão	Empresário		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Formado em economia pela Faculdade Cândido Mendes, em 1991. Também possui diplomas de MBA pela COPPEAD e pelo IBMEC, conferidos em 1995 e 2001, respectivamente. Foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia até abril de 2014 quando passou a ocupar a Vice-Presidência do Conselho de Administração. Ingressou na Companhia em 1986 como diretor responsável pelas áreas de logística, compra e vendas de produtos, e marketing. Atualmente é o Diretor Presidente da Companhia. Não ocupa atualmente e nunca ocupou anteriormente outros cargos de administração em companhias abertas no Brasil. Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração		
Cargo eletivo ocupado	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	Tipo de Comitê de Auditoria	Não Aplicável		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	26/07/2006		
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração		
Cargo eletivo ocupado	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	Tipo de Comitê de Auditoria	Não Aplicável		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	31/05/2024	Data de posse	31/05/2024	Prazo do mandato	31/05/2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	26/07/2006		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Birmarcker					
Nome	Manoel Birmarcker	CPF	027.990.227-15		
Data de nascimento	30/07/1934	Profissão	Empresário		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Em 1961, fundou a Companhia, se mantendo a frente da mesma como Diretor Presidente até o ano de 2006, quando, com a abertura do capital, passou a exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração e atualmente é membro do Conselho de Administração. Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	N/A		
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	26/07/2006		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Armando Sereno Diógenes Martins

Nome	Armando Sereno Diógenes Martins	CPF	818.876.717-49		
Data de nascimento	27/02/1976	Profissão	Engenheiro de telecomunicações		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Formado em engenharia de telecomunicações pelo Instituto Militar de Engenharia e pós-graduado pela Universidade de Nova York. De 1989 até 1991, foi consultor da Accenture (Andersen Consulting) no setor de instituições financeiras. O Sr. Sereno foi também diretor de desenvolvimento de negócios do Grupo Arbi. De 1994 até 1998, o Sr. Sereno atuou como diretor sênior do Banco de Investimentos Garantia. Por aproximadamente 5 anos, foi diretor da área de banco de investimento do Credit Suisse First Boston – CSFB no Brasil. Desde 2003, é sócio fundador da Singular Assessoria Financeira Ltda. Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	N/A		
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	26/07/2006		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina					
Nome	Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina	CPF	053.699.397-13		
Data de nascimento	09/07/1984	Profissão	Administrador de Empresa		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Formado em Administração de Empresas pelo INSPER em 2009, é detentor da Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e possui a autorização da CVM de Gestor de Valores Mobiliários. Em 2015, fundou a LIS CAPITAL, uma gestora independente de renda variável, reconhecida com premiações ao longo dos anos. Sua trajetória inclui o cargo de Conselheiro Fiscal em companhias abertas renomadas como Excelsior Alimentos S.A. e Banco ABC Brasil S.A. Com mais de 17 anos de experiência no mercado financeiro, contribuiu também em outras empresas, gerando novas ideias, desenvolvendo análises e novos produtos. O Sr. Fernando Pina é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	N/A		
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Não	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	26/07/2006		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Randolpho Gros					
Nome	Carlos Randolpho Gros		CPF	010.834.897-04	
Data de nascimento	21/12/1973		Profissão	Economista	
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Graduou-se em Economia pela Duke University, pós graduou-se em MBA pela London Business School. Trabalhou em diversas empresas como El Paso Corporation, Gafisa e Brookfield Renewable Power. Atualmente é Sócio do Grupo Gera e membro do Conselho de Administração da Diel Energia, Holu Solar e Ibitu Energia e Profarma.				
	O Sr. Carlos Randolpho Gros é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.				
	Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração		
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Comitê	Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	10/06/2020		
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Comitê	Órgão Administração/Tipo Comitê	Comitê de Auditoria		
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo e Independente)	Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	06/05/2024	Data de posse	06/05/2024	Prazo do mandato	06/05/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	10/06/2020		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Marta Horta Veloso					
Nome	Ana Marta Horta Veloso	CPF	804.818.416-87		
Data de nascimento	29/07/1968	Profissão	Economista		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Formada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1990. Possui Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, conferido em 1996. Atualmente, ocupa os seguintes cargos: membra independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Vinci Compass; membra independente e coordenadora do Comitê de Remuneração da Pontal Energy; membra independente do Conselho de Administração da Thopen Energy; membra independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Oceânica Engenharia. Foi CEO da Light S.A. por 3 anos e Diretora Estatutária da Equatorial Energia por 8 anos, além de ter sido membra de Conselhos de Administração de várias companhias abertas, como Light S.A., Equatorial Energia S.A., Enel/Eletropaulo S.A. e Enauta S.A.				
	A Sra. Ana Marta é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.				
	O Referido membro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	N/A		
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo e Independente)	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	25/04/2024		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Procópio Gomes de Souza

Nome	Cristina Procópio Gomes de Souza	CPF	290.063.168-81		
Data de nascimento	20/10/1976	Profissão	Economista		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Economista graduada pela Universidade de São Paulo. Também possui mestrado em políticas e finanças internacionais pela Columbia University. Já foi diretora financeira da Dairy, Kerococo e Teva. Atualmente, é vice-presidente de finanças da AmerisourceBergen. Além dos cargos e funções ora descritos, não ocupa cargos de administração em outras sociedades na data deste Formulário de Referência. O Referido membro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada. Membro independente de acordo com os critérios do Regulamento do Novo Mercado da B3.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	N/A		
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (Até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	27/09/2023		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Jonathan Matthew McGowens					
Nome	Jonathan Matthew McGowens	CPF	Passaporte: A35318024		
Data de nascimento	08/10/1960	Profissão	Executivo		
Nacionalidade	Estados Unidos				
Experiência/Critérios de Independência	O Sr. Jonathan Matthew McGowens possui diploma de bacharel em Economia Empresarial pela Brown University (Providence, EUA) e mestrado em Administração de Empresas pela London Business School (Londres, Reino Unido). Atualmente, ele ocupa o cargo de Vice-Presidente Sênior de Estratégia Global e Entrega de Fusões e Aquisições na Cencora, uma distribuidora farmacêutica global. Antes de ingressar na Cencora, trabalhou em hospitais ao redor do mundo, incluindo nos Estados Unidos e nos Emirados Árabes Unidos. O referido membro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	N/A		
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	2 anos (até a AGO de 2028)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	19/05/2025		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho Fiscal

Gilberto Braga					
Nome	Gilberto Braga	CPF	595.468.247-04		
Data de nascimento	08/10/1960	Profissão	Economista		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Economista registrado no CORECON-RJ e contador registrado no CRC-RJ. Também possui diploma de pós-graduação em finanças pela PUC. Mestre em administração pela IBMEC. Atua nos últimos anos como conselheiro de administração, fiscal e membro de comitê de auditora em grandes empresas. Também presta consultoria empresarial nas áreas financeira, mercado de capitais, societária, tributária, arbitragens, perícia e assistência de perícia judicial, é Professor do Ibmec, DFC e de outras instituições de ensino em cursos de pós-graduação na área de governança corporativa, membro permanente do IBGC. O referido membro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O referido membro declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal		
Cargo eletivo ocupado	Pres. C.F. Eleito p/ Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	23/04/2012		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

João Gilberto Barreiros de Moura Braga					
Nome	João Gilberto Barreiros de Moura Braga	CPF	114.529.217-84		
Data de nascimento	18/03/1986	Profissão	Arquiteto		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	O Sr. João Gilberto é arquiteto e urbanista formado na UFRJ e registrado no CAU – RJ e graduando em Engenharia Civil pela UVA. Também possui diploma de pós-graduação em Gestão de Empresas pela FGV e pós-graduando em Construções Sustentáveis pela UNICID. Já foi responsável técnico gerente de projetos e obras de construção e reformas da 2B Consultoria; Consultor do Núcleo de Engenharia de perícias e assistências técnicas da Peritos Judiciais; responsável por projetos, desenvolvimento e licenciamento de empreendimentos de incorporação imobiliária de diversos portes; participou no desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, como obras de reurbanização para a Copa do Mundo (FIFA), estação de transporte multimodal do Maracanã, entre outros; perito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e do Tribunal de Justiça de São Paulo; assistente técnico e consultor de escritórios de advocacia e empresas de diversos portes, incluindo multinacionais. Atualmente é Sócio da empresa 2B – Treinamento, Consultoria e Participações Ltda.; Consultor empresarial, perito judicial e membro do conselho fiscal da Brasil Salvage S/A. O referido membro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O referido membro declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal		
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	N/A	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	26/04/2019		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Elias de Matos Brito

Nome	Elias de Matos Brito	CPF	816.669.777-72		
Data de nascimento	23951	Profissão	Contador		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Morais Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade) no Rio de Janeiro. Especialista em mercado financeiro pela Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro e em Perícia Judicial Contábil (Conselho Regional de Contabilidade - RJ). Trabalhou por 13 anos no Grupo Lundgren – Casas Pernambucanas, tendo ocupado os cargos de: Gerente de Auditoria Interna, Gerente de Crédito e Cobrança, Gerente de Orçamentos e Controle e Gerente Financeiro e de Tesouraria. Foi Liquidante do Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A., entre 2002 / 2006, nomeado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é sócio da empresa Exato Assessoria Contábil Ltda, perito judicial do Tribunal Justiça do Estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho Fiscal nas TIM, Gafisa, PetroRio e Aliança da Bahia. Elias Brito também atua com membro do Conselho de Administração da USIMINAS, membro do Conselho Consultivo da Grupo Dislub e Coordenador do Comitê de Auditoria da Casas Pernambucanas. O referido membro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O referido membro declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal		
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	23/04/2012		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo dos Santos Machado					
Nome	Ronaldo dos Santos Machado	CPF	863.923.287-34		
Data de nascimento	11/05/1965	Profissão	Contador		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	O Sr. Ronaldo Machado é bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Morais Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade), Rio de Janeiro e possui MBA – Contabilidade e Auditoria pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Atualmente é sócio da empresa Exato Assessoria Contábil Ltda., escritório de contabilidade, auditoria, consultoria econômica, financeira e empresarial, desenvolvendo atividades típicas de um escritório contábil, trabalhos referentes à perícia judicial contábil. Profissional com mais de 13 anos de experiência no Grupo Lundgren – Casas Pernambucanas, tendo ocupado os cargos de Analista Financeiro, Assistente de Planejamento, Gerente de Promoção e Propaganda e Gerente de Tesouraria. O referido membro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O referido membro declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal		
Cargo eletivo ocupado	C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	28/04/2017		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabian Bianca de Senço					
Nome	Fabian Bianca de Senço	CPF	510.190.498-80		
Data de nascimento	23/05/2001	Profissão	Administração		
Nacionalidade	Brasil				
Experiência/Critérios de Independência	Formado em Administração de Empresas pelo Instituto INSPER. Fabian é sócio e analista de ações da LIS CAPITAL, gestora independente de renda variável, na qual é responsável pela geração de novas ideias de investimentos e desenvolvimento de análise fundamentalista para empresas brasileiras. O Sr. Fabian é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. O referido membro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O referido membro declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal		
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinaristas	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Não	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	27/04/2023		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

MANUAL E PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Murici dos Santos					
Nome	Murici dos Santos	CPF	248.933.788-21		
Data de nascimento	03/08/1975	Profissão	Advogado		
Nacionalidade	Brasileiro				
Experiência/Critérios de Independência	O Sr. Murici dos Santos é advogado, graduado em Direito (2007) e História (2002) pela Universidade de Guarulhos e pós-graduado em Direito Corporativo e Compliance – EPD (2024). Possui especialização em Direito Societário pela FGV (2014) e Direito Ambiental pela ESA-OAB (2018). Atualmente cursando Pós-Graduação em Direito Tributário e Contabilidade Tributária – EPD– 2025/2026. Trabalha desde 2001 como consultor em Governança Corporativa, na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e atuação em Conselho de Administração e Fiscais, atuando nos últimos anos como Conselheiro Fiscal titular e suplente nas companhias: Tafibrás Participações S.A., Companhia Paranaense de Energia S.A - Copel, do Banco Nossa Caixa S.A.; Drogasil S.A.; Bicletas Monark S.A.; M&G Poliéster S.A.; Santos Brasil S.A.; Medial Saúde S.A.; AES Tietê S.A., Têxtil Renauxview S.A; Metalfrio Solutions S.A; Triunfo Participações e Investimentos S.A. Eucatex S.A Industria e Comércio, Rio Parapanema S.A., Tarpon Investimentos S.A ; Profarma Distribuidora de produtos Farmacêuticos S.A.; Vulcabras S.A , Metalgráfica Iguaçu S.A; Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro; International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A,), Creditaqui Financeira S.A. – CFI; Pettenati S.A Indústria Têxtil, Rossi Residencial S.A, entre outras. Atualmente o Sr. Murici dos Santos é Conselheiro Fiscal titular das Companhias: , Guararapes Confecções S.A (Titular-2021/atual) Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. (2019/atual); e Viver Incorporadora e Construtora S.A (Titular – 2025/atual). Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal		
Cargo eletivo ocupado	C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	N/A		
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	30/04/2026	Data de posse	30/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	30/04/2026		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A	Tipo de condenação	N/A		

Para fins de elaboração deste item 7.3/7.4 desta Proposta de Administração, inserimos os atuais membros de nossos Comitês que estão sendo indicados como membros do Conselho de Administração. Entretanto, a composição de nossos Comitês será definida em momento posterior, pelos conselheiros eleitos na assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026. Dessa forma, não podemos garantir que este item 7.3/4 terá a composição aqui descrita.

7.5 Relações Familiares

Não aplicável.

7.6 Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2025

Administrador do Emissor

SAMMY BIRMARCKER	810.719.737-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

BMK PARTICIPAÇÕES S.A.	03.283.980/0001-75		
Diretor Presidente e Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Não aplicável.

Administrador do Emissor

SAMMY BIRMARCKER	810.719.737-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.	12.108.897/0001-50		
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Não aplicável.

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

SAMMY BIRMARCKER	810.719.737-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

BMK PARTICIPAÇÕES S.A.	03.283.980/0001-75		
Diretor Presidente e Acionista Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Não aplicável.

Administrador do Emissor

SAMMY BIRMARCKER	810.719.737-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.	12.108.897/0001-50		
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Não aplicável.



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

SAMMY BIRMARCKER

Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

810.719.737-20

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

BMK PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Presidente e Acionista Controlador

03.283.980/0001-75

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SAMMY BIRMARCKER

Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

810.719.737-20

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

12.108.897/0001-50

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

MANOEL BIRMARCKER

Membro efetivo do Conselho de Administração

027.990.227-15

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

BMK PARTICIPAÇÕES S.A.

Acionista Controlador

03.283.980/0001-75

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO VII**Proposta de Montante Global da Remuneração Anual dos Administradores**

A Administração da Profarma, em atendimento ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM 81, propõe para aprovação da AGO o montante global da remuneração anual dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia de até **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões)** para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. A Companhia esclarece que a remuneração acima prevista considera a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso as deliberações previstas nos itens 5.4 e 5.5 da Proposta de Administração sejam aprovadas. Caso referidas deliberações não sejam aprovadas, a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 será de até **R\$ 17.325.600,00 (dezessete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, sendo que as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência serão apresentadas ajustadas na atualização anual do Formulário de Referência da Companhia, a ser divulgado de acordo com o prazo previsto no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.profarma.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração:

A proposta da Administração se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, qual seja, o exercício social corrente.

b) Comentários sobre (i) os valores aprovados na Proposta de Administração em 2025 e (ii) os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados, incluindo eventuais diferenças entre as informações descritas nos itens (i) e (ii):

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 foi de **R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais)**, ao passo que o valor efetivamente realizado foi de **R\$ 19.684.804,82 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. A diferença

entre o valor proposto e o valor realizado foi de **6,4%** e é explicado principalmente em razão de alterações realizadas na composição da Diretoria Estatutária da Companhia.

c) Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 8 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas (letra “a”) e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 foi de **R\$ R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais)** e o valor efetivamente realizado foi de **R\$ 19.684.804,82 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. O valor da remuneração global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 proposto pela Administração é de até **18.000.000,00 (dezoito milhões)**. O valor ora proposto corresponde a **R\$ 1.684.804,82** (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), o que representa uma redução de **8,56%** em relação ao montante efetivamente realizado no exercício social de 2025 e de **2,7%**, equivalente a **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), quando comparado ao valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025. Tal redução decorre, principalmente, da alteração no número de membros da Diretoria Estatutária.

Para fins de maior detalhamento, segue abaixo quadros comparativos entre (i) os valores realizados em 2025, e (ii) os valores constantes da Proposta de Administração apresentada em 2026, em versões individual e agregada.

Remuneração Total em Valores Anuais						
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Valor realizado em 2025	Proposta de Administração em 2026	Valor realizado em 2025	Proposta de Administração em 2026	Valor realizado em 2025	Proposta de Administração em 2026
Nº total de membros	9,00	9,00	3,33	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	3,33	3,00	3,00	3,00
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	4.084.132,98	5.582.400,00	4.990.494,99	8.457.962,41	482.531,82	674.400,00
Benefícios diretos e indiretos	31.284,95	40.565,96	88.403,87	119.219,84	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável						
Bônus	0,00	0,00	2.958.200,06	3.087.783,65	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	1.978.371,99	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Pós-emprego	9.773,89	12.253,46	20.719,89	25.414,68	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	5.040.890,38	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação						
Total da remuneração	4.125.191,82	5.635.219,42	15.077.081,18	11.690.380,58	482.531,82	674.400,00

Para mais informações relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos últimos exercícios sociais e à previsão acima mencionada para o exercício social corrente, vide **Anexo VIII** da Proposta da Administração, que contém a seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos da Resolução CVM 80, e do artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81.

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 45.453.214/0001-51

ANEXO VIII

Seção 8 do Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 20 de dezembro de 2019, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política de Remuneração"). A nossa Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado, e estabelece as regras, diretrizes e métodos que deverão ser observados para determinar as remunerações da administração e Conselho Fiscal da nossa Companhia.

De acordo com a nossa Política de Remuneração, a remuneração global dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e membros do Conselho Fiscal, quando instalado ("Pessoal-Chave da Administração"), poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável de curto prazo; e (iii) benefícios;

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.profarma.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

Vale destacar, entretanto, que o nosso Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sammy Birmarcker, não recebe qualquer valor enquanto Conselheiro da Companhia, tendo em vista que recebe remuneração exclusivamente enquanto Diretor Presidente da nossa Companhia.

Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração atribui remuneração diferenciada ao

Conselheiro Sr. Manoel Birmarcker, tendo em vista os seguintes fatores: (i) o profundo e inigualável conhecimento do mencionado Conselheiro no setor de atuação da nossa Companhia, colecionado desde a nossa fundação e durante os mais de 65 anos de atuação nas atividades do dia a dia da Companhia, que o capacitam a promover incomparável suporte na identificação de estratégias e decisões de direcionamento com intuito de melhor antecipar as tendências setoriais, o que incrementa sobremaneira o valor dos seus serviços; (ii) a extensão e exclusividade de dedicação do mencionado Conselheiro para com a Companhia que, em tempo integral, mantém-se direcionada à administração e apoio à Diretoria; e (iii) ao compromisso assumido pelo mencionado Conselheiro de não exercer qualquer função na administração de outra sociedade operacional que não seja sociedade subsidiária, controlada ou coligada da nossa Companhia, bem como de não exercer qualquer atividade que concorra com aquelas desempenhadas pela nossa Companhia, subsidiárias, controladas e coligadas, enquanto ocupar cargo de Administrador da nossa Companhia, dentre outros aspectos e circunstâncias que tornam essencial a dedicação em tempo integral do mesmo voltada aos nossos interesses.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

- ii. Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política de Remuneração, compete ao nosso Conselho de Administração definir e aprovar a remuneração individual dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento.

- iii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O nosso departamento de Cultura & Gestão de Gente é responsável por coletar dados a respeito da remuneração de mercado, praticada por nossos concorrentes e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, sendo readequado quando necessário.

- iv. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A nossa Política entrou em vigor em 20 de dezembro de 2019. Compete ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover atualizações necessárias à mencionada Política.

c. composição da remuneração, inclusive:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- Sua metodologia de cálculo e de reajuste
- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Exercício social encerrado em 31/12/2025			
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal	99,00%	100,00%	33,10%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	32,74%
Benefícios	0,76%	0,00%	0,59%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	33,43%
Pós-Emprego	0,24%	0,00%	0,14%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2024			
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal	99,04%	100,00%	64,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	34,83%
Benefícios	0,73%	0,00%	0,95%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-Emprego	0,23%	0,00%	0,22%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2023			
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal	99,12%	100,00%	63,27%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	35,69%
Benefícios	0,65%	0,00%	0,83%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
P�s-Emprego	0,23%	0,00%	0,21%
Remunera��o Baseada em A���es	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Nosso departamento de Cultura & Gest o de Gente   respons vel por coletar dados a respeito da remunera  o de mercado, praticada por nossos competidores e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. Essa proposta de remunera  o   levada   assembleia geral ordin ria, que aprova a remunera  o global da administra  o para o exerc cio social corrente. Nosso Conselho de Administra  o  , ent o, respons vel por individualizar a remunera  o de cada membro de nossa Diretoria Estatut ria.

A parcela da remunera  o correspondente ao b nus anual atribu da aos nossos Diretores Estatut rios e aos nossos Diretores n o Estatut rios est  vinculada ao cumprimento de metas de desempenho previamente estabelecidas pela Companhia.

Segue, abaixo, a descri  o dos elementos da remunera  o e os objetivos de cada um deles segregados por  rg o da administra  o:

Conselho de Administra  o

Remunera  o fixa mensal: O s l rio (pr -labore) dos membros do Conselho de Administra  o   definido no momento da admiss o do Conselheiro.

Os membros do Conselho de Administra  o far o jus a uma remunera  o fixa, que ser  determinada de acordo com o padr o de mercado.

A remunera  o dos membros do Conselho de Administra  o ser  proporcional  s suas respectivas atribui  es, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedica  o, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atua  o, sua cadeia de fornecedores, log stica, modelo de neg cios, conhecimento do potencial de seus colaboradores

e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento.

Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a uma remuneração variável.

Benefícios: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a benefícios, à exceção do Sr. Manoel Birmarcker, tendo em vista o seu conhecimento do setor de atuação da Companhia, a extensão e exclusividade em que se dedica para a Companhia, apoiando a Diretoria em tempo integral, ao compromisso de não assumir funções administrativas em outras sociedades operacionais que não seja subsidiária, controlada ou coligada da Companhia, e ao compromisso de não exercer qualquer atividade que concorra com as desempenhadas pela Companhia e suas subsidiárias, controladas e coligadas.

Diretoria Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a referência da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de Cultura & Gestão de Gente, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável de curto prazo, que será composta por bônus, calculado em múltiplos do salário, caso aplicável, assim como de longo prazo, também calculada em múltiplos do salário.

Benefícios: Os benefícios da nossa Diretoria são planos de saúde, odontológico, seguro de vida, vale-refeição, atribuição de celular, computador, financiamento de veículos, convênio farmácia e apoio psicológico.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Não Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a referência da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de Cultura & Gestão de Gente, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável de curto prazo, que será composta por bônus, calculado em múltiplos do salário, caso aplicável, assim como de longo prazo, também calculada em múltiplos do salário.

Benefícios: Os benefícios da nossa Diretoria são planos de saúde, odontológico, seguro de vida, vale-refeição, atribuição de celular, computador, financiamento de veículos, convênio farmácia e apoio psicológico.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, é fixada pela assembleia geral que os elege, e não será inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento (10%) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Comitês

Os membros dos Comitês que assessoram o Conselho de Administração da Companhia, Comitê de Pessoas, Comitê de Auditoria, Comitê de Inovação e Transformação Digital, que

também são membros do nosso Conselho de Administração, não recebem remuneração adicional pela função que exercem nos referidos Comitês. No caso de membro de Comitê que não é membro do Conselho de Administração, este faz jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore. O salário do(s) membro(s) dos Comitês é definido no momento da admissão de cada membro. O sistema de salários é avaliado e readequado quando necessário com base em pesquisas especializadas adquiridas de empresas do ramo.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas definidas no momento da eleição do membro da administração e as parcelas variáveis resultantes da ponderação dos atingimentos das metas individuais e da Companhia estabelecidas para cada exercício, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados.

Podemos, ainda, destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da Companhia (meritocracia);
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto prazo, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a nossa Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

ii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, o conselheiro Sammy Birmarcker não recebeu remuneração em decorrência de seu cargo como conselheiro, uma vez que exerce a função remunerada de Diretor Presidente de nossa Companhia.

Além disso, no último exercício social, os conselheiros Jonathan McGowens e Cristina Procopio não recebem remuneração adicional, pela função que exercem no Conselho,

tendo em vista que exercem função remunerada na Cencora (antiga AmerisourceBergen), sociedade norte-americana controladora da BPL.

b. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Em 31 de dezembro de 2025, não existia remuneração de nossos administradores que fosse suportada por nossas subsidiárias, controladas ou por controladores diretos ou indiretos de nossa Companhia.

c. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2025, não possuíamos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.582.400,00	8.457.962,41	674.400,00	14.714.762,41
Benefícios direto e indireto	40.565,96	119.219,84	0,00	159.785,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.087.783,65	0	3.087.783,65
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	12.253,46	25.414,68	0,00	37.668,14
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	5.635.219,42	11.690.380,58	674.400,00	18.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,33	3,00	15,33
Nº de membros remunerados	6,00	3,33	3,00	12,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.084.132,98	4.990.494,99	482.531,82	9.557.159,79
Benefícios direto e indireto	31.284,95	88.403,87	0,00	119.688,82
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		n/a	n/a	
Remuneração variável				
Bônus	0	2.958.200,06	0	2.958.200,06
Participação de resultados	0	1.978.371,99	0	1.978.371,99
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	n/a	n/a	
Pós-emprego	9.773,89	20.719,89	0,00	30.493,78
Cessação do cargo	0	5.040.890,38	0	5.040.890,38
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0,00	0
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.125.191,82	15.077.081,18	482.531,82	19.684.804,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.040.294,16	6.344.746,12	482.531,82	10.867.572,10
Benefícios direto e indireto	29.802,37	93.798,79	0	123.601,16

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		n/a	n/a	
Remuneração variável				
Bônus	0	2.037.604,06	0	2.037.604,06
Participação de resultados	0	1.415.030,39	0	1.415.030,39
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	n/a	n/a	
Pós-emprego	9.494,79	21.619,08	0	31.113,87
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0,00	0
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.079.591,32	9.912.798,44	482.531,82	14.474.921,58

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	4,00	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.977.341,65	6.284.975,84	480.057,28	10.742.374,77
Benefícios direto e indireto	25.888,08	81.974,27	0,00	107.862,35
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.048.059,50	0,00	2.048.059,50
Participação de resultados	0,00	1.496.900,19	0,00	1.496.900,19
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	9.318,24	21.217,08	0,00	30.535,32
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.012.547,97	9.933.126,88	480.057,28	14.425.732,13

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

Remuneração variável prevista para o Exercício social corrente – 31/12/2026				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,00	3,00	3,00	15,00
Número de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.472.728,00	0	3.472.728,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	2.893.940,00	0	2.893.940,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	3.087.783,65	Não aplicável	3.087.783,65
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	0	Não aplicável	0,00

*Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração variável em função dos cargos ocupados.

Exercício Social: 31/12/2025

Remuneração variável Exercício encerrado em – 31/12/2025				
Valores Anuais				

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,00	3,33	3,00	16,00
Número de membros remunerados	6,00	3,33	3,00	13,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.323.502,58	0	3.323.502,58
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	2.769.585,48	0	2.769.585,48
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	2.958.200,06	Não aplicável	2.958.200,06
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.249.259,49	0	2.249.259,49
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	1.874.382,91	0	1.874.382,91
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	1.978.371,99	Não aplicável	1.978.371,99

*Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração variável em função dos cargos ocupados.

Exercício Social: 31/12/2024

Remuneração variável Exercício encerrado em – 31/12/2024				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Número de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.192.255,98	0,00	3.192.255,98
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.660.213,32	0,00	2.660.213,32
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.160.435,17	0,00	2.160.435,17
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.800.362,64	0,00	1.800.362,64
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração variável em função dos cargos ocupados.

Exercício Social: 31/12/2023

Remuneração variável Exercício encerrado em – 31/12/2023				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	8,75	4,00	3,00	15,75
Número de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3099277,54	0,00	3.099.277,54
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2582731,28	0,00	2.582.731,28
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	2048059,50	0,00	2.048.059,50
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2097509,86	0,00	2.097.509,86
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1747924,88	0,00	1.747.924,88
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1496900,19	0,00	1.496.900,19

*Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração variável em função dos cargos ocupados.

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuíam plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.6 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.7 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente

8.12 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações vigente.

8.13 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Acionistas em 31 de dezembro de 2025	Ações Ordinárias da Profarma
<i>Controlador</i>	31.656.178
<i>Controlador indireto (vinculado à BMK Participações S.A)</i>	3.001.791*
<i>Conselho de Administração</i>	2
<i>Conselho Fiscal</i>	N/A
<i>Diretoria</i>	440.740
<i>Total</i>	35.098.709

Acionistas em 31 de dezembro de 2025	Ações Ordinárias da d1000
<i>Conselho de Administração</i>	56.800
<i>Conselho Fiscal</i>	N/A
<i>Diretoria</i>	700
<i>Total</i>	57.500

* Consideram ações de membros do Conselho de Administração vinculados ao grupo de controle

Para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por Diretores que também são membros do Conselho de Administração, foram contabilizados no Conselho de Administração.

8.14 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,33
Nº de membros remunerados**	3,33
Nome do plano	Plano Previdência Complementar – Plano Coletivo Constituído (PGBL)
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Ter, no mínimo, 60 anos de idade Término do vínculo empregatício com a Instituidora
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 2.566.500,00
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 20.720,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	A parte das contribuições realizadas pela empresa não pode ser resgatada de forma antecipada

* Os membros do nosso Conselho de Administração não possuíam planos de previdência

8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

Diretoria Estatutária			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,33	4	4
Nº de membros remunerados	3,33	4	4
Valor da maior remuneração Real	4.906.820,23	3.487.191,51	3.482.170,43
Valor da menor remuneração Real	2.268.251,09	2.084.489,36	2.076.006,27
Valor médio da remuneração Real	3.769.270,30	2.478.199,61	2.483.281,72
Conselho de Administração			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	9,00	9	8,75
Nº de membros remunerados	6,00	6	6
Valor da maior remuneração Real	2.164.609,92	2.119.191,32	2.067.722,97
Valor da menor remuneração Real	347.100,00	347.100,00	144.625,00
Valor médio da remuneração Real	687.501,65	679.931,89	573.221,14
Conselho Fiscal			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	3	3
Nº de membros remunerados	3,00	3	3
Valor da maior remuneração Real	160.843,94	160.843,94	160.843,94
Valor da menor remuneração Real	160.843,94	160.843,94	49.490,44
Valor médio da remuneração Real	160.843,94	160.843,94	120.014,32

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 4,00 Diretores receberam remuneração. Deste total, tivemos cessação de cargo de 1,00 Diretor em 05/2025 e uma mudança de contrato de 01,00 Diretor em 07/2025. O Diretor que recebeu a maior remuneração exerceu a função de VICE-PRESEIDENTE CORPORATIVO durante os 07 meses do ano e VICE-PRESEIDENTE NOVOS NEGÓCIOS durante 05 meses, e o de menor remuneração obteve recebimento durante 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	
31/12/2024	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 4,00 Diretores receberam remuneração. O Diretor que recebeu a maior remuneração exerceu a função de CEO durante os 12 meses do ano, e o de menor remuneração obteve recebimento durante o mesmo período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	
31/12/2023	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 4,00 Diretores receberam remuneração. O Diretor que recebeu a maior remuneração exerceu a função de CEO durante os 12 meses do ano, e o de menor remuneração obteve recebimento durante o mesmo período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 6,00 membros do Conselho de Administração foram remunerados. Os membros do Conselho de Administração que receberam a maior remuneração exerceram a função durante os 12 meses, e o de menor remuneração obteve recebimento durante o mesmo período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	
31/12/2024	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 6,00 membros do Conselho de Administração foram remunerados. Os membros do Conselho de Administração que receberam a maior remuneração exerceram a função durante os 12 meses, e o de menor remuneração obteve recebimento durante o mesmo período. A remuneração média considera o total da remuneração	

	anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	
31/12/2023	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 6,00 membros do Conselho de Administração foram remunerados. Os membros do Conselho de Administração que receberam a maior remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano enquanto os de menor remuneração obtiveram recebimento a partir de agosto de 2023. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 3,00 membros do Conselho Fiscal foram remunerados. Os membros do Conselho Fiscal receberam a mesma remuneração no exercício da função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	
31/12/2024	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 3,00 membros do Conselho Fiscal foram remunerados. Os membros do Conselho Fiscal receberam a mesma remuneração no exercício da função durante os 12 meses do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	
31/12/2023	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 3,00 membros do Conselho Fiscal foram remunerados. Os membros do Conselho Fiscal que receberam a maior remuneração exerceram a função durante os 12 meses do ano, enquanto o de menor remuneração recebeu até abril de 2023, período de sua saída do conselho. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.15 acima.	

8.16 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Nossa Companhia poderá celebrar, com nossos administradores, instrumentos que prevejam mecanismos de remuneração ou indenização aplicáveis em hipóteses de destituição do cargo ou aposentadoria. Tais instrumentos são definidos caso a caso, a partir de negociações específicas, observados critérios como a relevância do cargo ocupado, o perfil do executivo e a aderência às práticas de mercado, podendo contemplar cláusulas de não concorrência e de não solicitação, no melhor dos interesses para a Companhia. Como contrapartida, o administrador poderá ficar impedido, por determinado período contado a partir da rescisão do vínculo com a Companhia, de prestar serviços, direta ou indiretamente, por conta própria ou de terceiros, a empresas concorrentes, em âmbito nacional e internacional. Nos instrumentos atualmente vigentes, os valores e demais obrigações pactuados estão diretamente atrelados ao período e ao escopo das obrigações de não concorrência e de não solicitação impostas ao administrador, no melhor dos interesses para a Companhia.

8.17 – Percentual na remuneração total devido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão 31/12/2026	47,96%	41,84%	0,00%
31/12/2025	52,36%	28,27%	0,00%
31/12/2024	51,83%	35,16%	0,00%
31/12/2023	51,53%	35,60%	0,00%

8.18 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, os nossos administradores e os membros do nosso Conselho Fiscal não receberam qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam em nossa Companhia.

8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, não houve remuneração de nossos administradores e dos membros do nosso Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da nossa Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

Informação adicional ao item 8.2

Em atenção à Resolução CVM 80, no item 8.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.b do Anexo C da Resolução CVM 80); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.c do Anexo C da Resolução CVM 80). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso).

Exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026						
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados
Janeiro	9	6	3	3	3	3
Fevereiro	9	6	3	3	3	3
Março	9	6	3	3	3	3
Abril	9	6	3	3	3	3
Maio	9	6	3	3	3	3
Junho	9	6	3	3	3	3
Julho	9	6	3	3	3	3
Agosto	9	6	3	3	3	3
Setembro	9	6	3	3	3	3
Outubro	9	6	3	3	3	3
Novembro	9	6	3	3	3	3
Dezembro	9	6	3	3	3	3
Média	9	6	3	3	3	3

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025						
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados
Janeiro	9	6	4	4	3	3
Fevereiro	9	6	4	4	3	3
Março	9	6	4	4	3	3
Abril	9	6	4	4	3	3
Maio	9	6	3	3	3	3
Junho	9	6	3	3	3	3
Julho	9	6	3	3	3	3
Agosto	9	6	3	3	3	3

Setembro	9	6	3	3	3	3
Outubro	9	6	3	3	3	3
Novembro	9	6	3	3	3	3
Dezembro	9	6	3	3	3	3
Média	9	6	3,33	3,33	3	3
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024						
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados
Janeiro	9	6	4	4	3	3
Fevereiro	9	6	4	4	3	3
Março	9	6	4	4	3	3
Abril	9	6	4	4	3	3
Maio	9	6	4	4	3	3
Junho	9	6	4	4	3	3
Julho	9	6	4	4	3	3
Agosto	9	6	4	4	3	3
Setembro	9	6	4	4	3	3
Outubro	9	6	4	4	3	3
Novembro	9	6	4	4	3	3
Dezembro	9	6	4	4	3	3
Média	9	6	4	4	3	3
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023						
	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros Remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados	Membros remunerados
Janeiro	9	6	4	4	3	3
Fevereiro	9	6	4	4	3	3
Março	9	6	4	4	3	3
Abril	9	6	4	4	3	3
Maio	9	6	4	4	3	3
Junho	9	6	4	4	3	3
Julho	8	6	4	4	3	3
Agosto	8	6	4	4	3	3
Setembro	8	6	4	4	3	3
Outubro	9	6	4	4	3	3
Novembro	9	6	4	4	3	3
Dezembro	9	6	4	4	3	3
Média	8,75	6	4	4	3	3

Adicionalmente às informações dispostas no item 8.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que o valor informado em “Cessação do Cargo” da Diretoria para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 contempla valores pagos à título de rescisão, não concorrência e não solicitação, no melhor dos interesses para a Companhia, para antigo Diretor Estatutário da Companhia,

ainda que não exerçam mais seus cargos na Companhia, nos termos dispostos no item 8.16 deste Formulário de Referência.